SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 25 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1248

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 017/2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-283/SEMSAU/2014**, que tem por objetivo a aquisição de equipamento de Registro de Ponto Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alto Paraíso-RO, em favor da empresa:
TELESERVE TELEFONIA E INFORMÁTICA DE ARIQUEMES LTDA - ME
CNPJ: 84.739.903/0001-89
ITEM 01:
Descrição: Registro de Ponto Eletrônico,
Quantidade: 04 und
Valor Unitário: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,

Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 23 de Julho 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A523F0BB

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-564/2013

2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2013.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato, prorrogando a vigência de execução até o dia 12/09/2014.

Alto Paraíso - RO, 11 de Julho de 2014.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:FD226105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 014/2014**, **SRP nº 004/2014,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-299/2014**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender administração em geral, em favor da empresa:
GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 84.739.903/0001-89
ITEM 01:
Objeto: Gêneros Alimentícios, o valor Global desta Licitação é de **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 24 de Julho 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8FF59ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPL./2014

Processo nº 1-401/2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) REDE DE PROTEÇÃO, EM MATERIAL POLIPROPILENO, PARA A QUADRA POLIESPORTIVA JUVENAL DA CUNHA SANTOS Valor estimado: R$ 6.235,79 (Seis mil duzentos e trinta cinco reais e setenta nove centavos)**. O início do cadastramento das propostas será: dia 29/07/2014 às 10h00m. O inicio da sessão pública será dia **08/08/2014** às **10h00m** (horário de Brasília). O edital e sessão estão

disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaiso.ro.gov.br Informações horários das 07h30min. As 12h00min das 14h00min às 17h30min de segunda feira a quinta feira e no horário sexta-feira das 07h30min as 13h30min local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso- RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 23/07/2014.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro
Dec. 1.117/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:9B3018D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.707 de 22 de julho de 2014.

"ALTERA O DECRETO N.º 10.682/PGM/2014, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2014 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA para o biênio 2014-2016, sendo de composição paritária entre governo e sociedade civil.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Paula Haut
Suplente: Krisnamurti Santos Freitas

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Geisa Kelly Machado Silva Corrêa
Suplente: Sandra da Silva Duarte

3. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Edilaine Gomes Karczewaki
Suplente: Cristiane Martins da Silva

4. Representante da Secretaria de Segurança Trânsito e Cidadania - SEMUST

Titular: Queila Rodrigues da Silva
Suplente: Elias Ladi Livi

5. Representante do Órgão Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Albertina Franco de Almeida
Suplente: Rejane da Silva Nascimento

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
1. Lar de Acolhimento da Criança e do Adolescente Betel – Representante das entidades de atendimento.

Titular: Arlan Lopes Correia
Suplente: Anair Mendes Carvalho

2. Associação Bairro São Geraldo - Representante da área das associações de bairros/movimentos sociais que tenha, dentre suas finalidades, a defesa dos direitos da criança e adolescente.

Titular: Rodrigo Ebes dos Santos
Suplente: Etevaldo Barbosa de Araujo

3. 1ª Igreja Batista - Representante das organizações eclesiásticas e Ariquemes.

Titular: Osório Ludgero Neto Reis
Suplente: Luiz Carlos Freitas dos Reis

4. Representante do Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Gilberto Souza Soares
Suplente: Edneu da Silva Calderari

5. Representante do Conselho Regional de Psicologia e /ou Serviço Social

Titular: Aline Madalena Monteiro da Silva
Suplente: Josiane Martins da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E4A516CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 080/PGM/2014 de 23 de julho de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º053/PGM/2012,** que nomeia a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH,** do Hospital Regional de Ariquemes, a qual terá como membros responsáveis, os servidores abaixo relacionados:

JOSUÉ SICSU – ENFERMEIRO;
CLEUZE FÁTIMA DE SOUZA SILVA – FARMACÊUTICA;
IRAMAIA BENTO DA SILVA DURAN – MÉDICA
ANDRÉIA NAOMI OCHIAI – FARMACÊUTICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:30A39CC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 079/PGM/2014 de 22 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 211/PGM/2013, de 13 de dezembro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipa

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B447301A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.708 de 23 de julho de 2014.

"NOMEIA GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CDS-04, o senhor MARLON SOUZA DE AMORIM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:77DF5A5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.709 de 23 de julho de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor HELIO JACSON FELIPE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:303202EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.252/2014

Celebrado: 21.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio e telefone com instalação de equipamentos e acessórios em regime de comodato, para atender os prédios públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMPOSP, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$: 16.749,96 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Processo Administrativo n.º 4.252/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 24 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:BCFEA675

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.213/2014

Celebrado: 03.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Edital. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$: 2.475,84 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).
Processo Administrativo: n.º 6.213/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 24 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:2D47022E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º101/SEMPOG/14, PROC. N.º5.634/06/SEMAIC/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 101/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo nº.**5.634/06/SEMAIC/2014**, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual Locação de HORA/MAQUINA Pá Carregadeira** (mínimo 120 HP, CAÇAMBA DE 2,00 m3, altura mínima de despejo 2,50m. Idade máxima de 05 (cinco) anos. Com operador de máquina, devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da empresa...), a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **PORTO DE AREIA MAMORE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº15.642.062/0001-74, com o valor total de R$ 549.000,00 (*Quinhentos e quarenta e nove mil reais*); ficando o processo homologado com o valor total de R$ 549.000,00 (*Quinhentos e quarenta e nove mil reais*).

Ariquemes-RO, 24 de Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:22F18295

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º106/SEMPOG/14, PROC. N.º5.787/06/SEMED/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 106/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo nº.5.787/06/SEMED/2014, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada** (executando os serviços de coffe break pelo sistema self service, visando atender os eventos, recepções e comemorações realizadas pela SEMED...), a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **J CAMARGO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº04.489.194/0001-91, com o valor total de R$ 69.497,26 (*Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos*); ficando o processo homologado com o valor total de R$ 69.497,26 (*Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos*).

Ariquemes-RO, 24 de Julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:F59D5799

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2014 PROCESSO N° 4341/SEMPOG/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 082/2014, referente ao Processo Administrativo nº. **4341/SEMPOG/2014**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados no projeto de monitoramento urbano por câmeras de segurança, em favor das empresas: Câmara Informática Ltda ME – CNPJ: 13.108.368/0001-10 – Valor Homologado : R$ 217.288,00; Federal Segurity Comercio de Eletro Eletronico Ltda CNPJ: 14.839.801/0001-50 - Valor Homologado : R$ 35.036,00; Laptop Infrmatica e Tecnologia Ltda – CNPJ: 34.770.156/0001-73 – Valor Homologação R4 59.685,18 - perfazendo a homologação no Total do Pregão no valor de R$ 312.009,18.

Ariquemes-RO, 24 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:25C6489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **092/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 7.194/SEMOSP/2014, com o Objeto: Contratação de empresa para revisão com troca de peças, durante o período de garantia de fabrica do equipamento escavadeira hidráulica de esteira serie: 2132919, marca JCB, ano/mod./2014, tomb. 80189, em favor da empresa: Pronta Tratores e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ: 00.598.767/0001-64, Valor: R$ 27.357,29 (Vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos), com suporte no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 24 de julho de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C38AB229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014 PROCESSO N° 4750/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 109/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 4750/SEMOSP/2014, cujo objeto é: Aquisição de peças para serviços,para que seja feito a manutenção na Usina de Asfalto, em favor da empresa: Exccel Eletro Eletrônico Ltda CPNJ: 01.546.889/0001-70, perfazendo a homologação no Total de R$14.015,00.

Ariquemes-RO, 24 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E2C4A7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EDITAL Nº 007/2014 – CONCURSO PUBLICO DE 2012
A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1336/07 de 31 de agosto de 2007 e demais cominações legais aplicáveis a espécie ERRATA o Edital de nº 007/2014 de 06/06/2014 do concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2014.

Onde se lê:

TECNICO DA SAUDE I (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
FERNANDA MARIA PINHEIRO	24/05/1987	50,00	001º
FABIO TRAJANO DA SILVA	30/06/1986	50,00	002º
RUTH GALVAO ARAUJO LIMA	10/10/1982	50,00	003º
FRANCISLEIDE MOREIRA DA SILVA	08/10/1979	50,00	004º
LUISA BARBOSA DOS SANTOS	13/11/1979	50,00	005º

Leia –se:

TECNICO DA SAUDE I (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
FERNANDA MARIA PINHEIRO	24/05/1987	50,00	026º
FABIO TRAJANO DA SILVA	30/06/1986	50,00	027º
RUTH GALVAO ARAUJO LIMA	10/10/1982	50,00	028º
FRANCISLEIDE MOREIRA DA SILVA	08/10/1979	50,00	029º
LUISA BARBOSA DOS SANTOS	13/11/1979	50,00	030º

Ariquemes/RO, 24 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:37563AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 6.976/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de Kits de regagente para realização de CKMB-Creatinoquinase MB e LDH-Desidrogenas lática, mono reagente, método cinético UV, para atender o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 3.366,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 125/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 28/07/2014 até às 08h30min. do dia 07/08/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 24 de Julho de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8880FF44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **ELEUTÉRIO & ELEUTÉRIO LTDA – ME, CNPJ: 11.345.015/0001 -08,** a proposta no valor de **R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais),** através de **Dispensa de Licitação nº 057/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de nº: **1-716/SEMUSA/ 2014** acordo com o disposto artigo 24 Inciso XXII, da Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:004BFE0A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **W.MONTES – ME, CNPJ Nº 02.941.809/0001 -43** a proposta no valor de **R$ 78.196,44 (setenta oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)** através do **Pregão Presencial nº 022/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de nº: **1-552/SEMUSA/2014,** de acordo com Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 23 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:AF90D967

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/PMB/2014

PROCESSO N° 1-553/SEMED/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014/CPLMS/PMB/RO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: BATISTA & BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 –12.361.1008.1005.000–4.4.90.51
FICHA: 380
EMPENHO – 2351/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.020.397,03
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
PUBLICADO NO MURAL EM: 09/07/2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:47EF5F8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSO ALQUIERI,** com valor estimado de R$ **49.938,88** (quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 1.919/GP/2013, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014**, do Processo Administrativo 260/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **11 de agosto de 2014** ás 09:00min – horário local, onde será dado o inicio do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Rua João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia/RO, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 17h30minmin horas e nas sexta-feira das 07h30min as 13h30min.

Cacaulândia, 23 de julho de 2014.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9A345B97

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 061/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 061/2014 que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material permanente atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **Ariquemes maquinas e Equipamentos Ltda – 05.782.685/0001-99**
VALOR TOTAL R$ **34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais);**
Fornecedor: **Laja Ltda – 05.887.870/0001-48**
VALOR TOTAL R$ 4.769,99 **(quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);**
Fornecedor: **V S dos Santos Livraria e Papelaria Me – 05.255.167/0001-17**
VALOR TOTAL R$ **23.578,50 (vinte e três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);**
TOTAL GERAL: 63.328,49 (sessenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Cacaulândia – RO, 24 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:26CB19D1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2014

Objeto Eventual e futura Aquisição de material de consumo (Medicamentos), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Saúde, com o valor total estimado em R$ **311.300,75.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 086/2014 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 13/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 13/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 24 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:7F89942D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2013 - PROCESSO Nº 270/2013

PROCESSO: Nº 270/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado, por meio do presente instrumento, a vigência do contrato n° 022/2013 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/06/2014, conforme o Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.:
Quantidade de serviço aditivado: 120 (CENTRO E VINTE) DIAS;
Descrição do Objeto: Contratação de empreas especializada para realização de asfalto nas vias urbanas do município.
As demais CLÁUSULAS DO CONTRATOpermanecem inalteradas.

Cacaulândia, 20 de junho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:ED9906AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 644/GP/14 DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o repasse financeiro à instituição civil, a título de subvenção social, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o repasse financeiro Associação dos Produtores e Criadores Rurais de Cacaulândia – APRUCC, a título de subvenção social, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante decreto de descontingenciamento de emenda parlamentar.
Art. 2º O valor do repasse será destinado à edificação de obras de melhoria, sendo:
I - muro divisório entre a APRUCC e a Secretaria de Obras do Município, e;
II – uma subestação de energia elétrica.
Art. 3° A execução das obras pela entidade beneficiada não a desobriga da pesquisa de preços dos produtos e serviços a serem contratados, bem como da prestação de contas ao Órgão Concedente.
Parágrafo único. O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do término da execução da obras.
Art. 4º O Órgão Concedente poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras por meio de equipe designada para esta finalidade.
Art. 5º A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 1° desta Lei, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), decorrerá do orçamento vigente, conforme a seguir descriminado:
a) Secretaria Municipal de Coordenação Geral;
b) Programa 1001: Apoio Administrativo;
c) PROJETO 2005: Apoio Administrativo da Sec. de Coordenação Geral;
d) Elemento de Despesa: 3.3.504.3 – Subvenções Sociais;
e) Funcional Programática: 04.122.1001.2005.0000
f) Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 23 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:B391B50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 645/GP/14 DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza a inclusão de programas no PPA 2014/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao

orçamento vigente por excesso de arrecadação, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2014-2017, Programa 1006 – Ações da Obras e Programas, bem como prioriza a execução do mesmo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, por meio da inclusão do Projeto Atividade na Lei Orçamentária Anual 2014, nos termos disciplinados nesta Lei.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais), de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descriminado a seguir:

I – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
a) Secretaria Municipal de Obras;
b) Programa 1006: Ações da Obras e Programas;
c) PROJETO 2068: Convênio Estrada – DEOSP/RO
d) Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
e) Funcional Programática: 26.782.1006.2068.0000;
f) Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco reais).

Art. 3° A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 2° desta Lei, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais), será por excesso de arrecadação decorrente de convênio firmado pelo Município.

Art. 4º Inclui no Plano Plurianual 2014-2017, Programa 1002 – Ações da Saúde e Programas, bem como prioriza a execução do mesmo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, por meio da inclusão do Projeto Atividade na Lei Orçamentária Anual 2014, nos termos disciplinados nesta Lei.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descriminado a seguir:

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Programa 1002: Ações da Saúde e Programas;
c) PROJETO 2069: Convênio Aquisição de Van - SESAU
d) Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
e) Funcional Programática: 10.361.1002.2069.0000;
f) Valor: R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Art. 6° A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 5° desta Lei, no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), será por excesso de arrecadação decorrente de convênio firmado pelo Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 23 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:22B73191

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 646/GP/14 DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza a inclusão de programas no PPA 2014/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente por excesso de arrecadação, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2014-2017, Programa 1003 – Ações da Educação e Programas, bem como prioriza a execução do mesmo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, por meio da inclusão do Projeto Atividade na Lei Orçamentária Anual 2014, nos termos disciplinados nesta Lei.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais, de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descriminado a seguir:

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE:
a) Secretaria Municipal de Educação;
b) Programa 1003: Ações da Educação e Programas;
c) PROJETO 2067: Convênio para aquisição de notebooks;
d) Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente;
e) Funcional Programática: 12.361.1003.2067.0000;
f) Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3° A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 2° desta Lei, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será por excesso de arrecadação decorrente de convênio firmado pelo Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 23 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:B741785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 a Jun/2014 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.646.627,99
Pessoal Ativo	8.564.799,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.828,33
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.198.499,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	602.026,64
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.828,33
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	152.067,63
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	362.577,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.448.128,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	7.448.128,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.398.245,81
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	48,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	8.315.052,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	7.899.300,10
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	7.483.547,46
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4AEA1822

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.701.643,57	4.540.438,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.701.643,57	4.829.927,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	289.489,17
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.701.643,57	-4.540.438,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.204.254,46	15.398.245,81
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-19,02	-29,49
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		18.477.894,97
LIMITE DE ALERTA - (108%)		16.630.105,47
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.706,05
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	182.111,80	0,00
Passivo Atuarial	182.111,80	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	7.231.985,64	7.997.793,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	306.276,44	216.803,59
Investimentos	6.925.709,20	7.780.990,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-7.049.873,84	-7.997.793,71
Nota:		
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.		

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0BA70907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.204.254,46	15.398.245,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <% >	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:9C19B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.398.245,81	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	2.463.719,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.217.347,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.077.877,21	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:20E8227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(002.076) CONVENIO TRATOR E IMPL AGRICOLA	155.586,38	0,00	155.586,38
(008.002) PAIF-CRAS	187.120,16	595,00	186.525,16
(010.100) RECURSOS DO SUS	113.724,86	0,00	113.724,86
(010.101) PAB - Fixo	203.762,68	0,00	203.762,68
(010.102) PSF - Saúde da Familia	1,29	-32.744,12	32.745,41
(010.103) PACS - Agente Comunitário de Saúde	63.778,67	-15.926,48	79.705,15
(010.104) Saúde Bucal	-12,13	-15.135,45	15.123,32
(010.105) PROGRAMA ATENÇÃO BASICA "PAB"	90.304,49	0,00	90.304,49
(010.109) Epidemiologia e Controle de Doenças	160.300,71	0,00	160.300,71
(010.110) Vigilância Sanitária	18.560,20	0,00	18.560,20
(010.114) MAC - Média e Alta Complexidade	150.336,70	-29.589,99	179.926,69
(010.121) Hospital Pequeno Porte	104.026,56	207.431,32	-103.404,76
(010.160) Convenio Drenagem Igarape	52.453,77	0,00	52.453,77
(010.164) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	2.997.459,89	-2.997.459,89
(012.002) FUNDEB	20.300,17	0,00	20.300,17
(012.007) PNAE - Merenda Escolar	15.039,23	61,75	14.977,48
(012.008) PNAT	32.340,79	25.927,21	6.413,58
(012.019) Salario Educação	134.907,76	12.723,74	122.184,02
(012.024) PDDE - Mais Escola	289,25	0,00	289,25
(012.102) CONVENIO - EDUCACAÇÃO	192.302,71	0,00	192.302,71
(012.109) CONVENIO NOTEBOOKS	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.700.124,25	3.150.802,87	-1.450.678,62
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	6.150,00	-6.150,00
(002.001) Recursos Próprios / Ordinários	586.467,42	79.606,93	506.860,49
(002.010) Convenio FITHA	417.106,89	0,00	417.106,89
(002.014) TRANSFERENCIA DE CONVENIO- OUTROS	908.777,07	0,00	908.777,07
(002.070) Recursos Terceiros - Caução	6.526,21	0,00	6.526,21
(002.072) CONVENIO 765838/2011 PAV. ASF.	45.510,13	0,00	45.510,13
(008.001) Recursos Próprios / Ordinários	110.350,27	4.881,44	105.468,83
(010.001) Recursos Próprios / Ordinários	225.170,66	131.975,57	93.195,09
(010.161) CV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	191.556,43	129.040,54	62.515,89
(012.001) Recursos Próprios / Ordinários	-37.638,82	313.934,85	-351.573,67
(012.003) FUNDEB 60%	114.894,80	-107.310,97	222.205,77
(012.004) FUNDEB 40%	4.074,28	-67.106,90	71.181,18
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.572.795,34	491.171,46	2.081.623,88
TOTAL (III) = (I+II)	4.272.919,59	3.641.974,33	630.945,26
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
(009.001) Recursos Próprios / Ordinários	8.000.097,41	1.865,05	7.998.232,36
TOTAL	8.000.097,41	1.865,05	7.998.232,36
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)			

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:46B7329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 07

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	7.962.773,02	50,04
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.592.960,84	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	8.163.312,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	7.733.664,75	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.799.575,64	-30,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.095.468,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.500.835,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.546.062,47	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.113.902,33	7,00

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:F177D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2254 , DE 23 DE JULHO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.700,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 23 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/licitacao/comprasdiretas/doc_download/719-decreto-n-2254-de-23-de-julho-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:ACF084D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014. PROCESSO N° 1000/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, DE CABINE DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, ALIMENTOS, FOTOCÓPIA OUTROS, visando atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE IMPRENSA, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAST, SEMUSA, SEMED, SEMMA, SEMICT, AMEC E FUNCCAL. Valor prévio total R$ 2.267.047,25. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. Poderão participar deste Pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/08/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5298F196

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014. PROCESSO N° 2561/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO POR MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ POR ACIDENTE PARA OS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio total R$ 4.771,20. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0010.2.0176. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. FICHA: 227. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/08/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8CFCBA4E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014 PROCESSO N° 3736/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINA MINICARREGADEIRA NOVOS, com recursos do Convênio 307/DEPCN/2013, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R$1.042.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço

http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 23 de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5AA85B80

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 61/2014
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014.

Processo Nº 529/Global/2014.OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: R. F. DA COSTA & CIA LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 1.100,00; 2 – R$ 30,00; 3 – R$ 60,00; 4 – R$ 0,50; 5 – R$ 0,50; 6 – R$ 320,00; 7 – R$ 8,00; 8 – R$ 202,88; 9 – R$ 70,00; 10 – R$ 30,00; 11 – R$ 50,00; 12 – R$ 150,00; 13 – R$ 20,00; 14 – R$ 60,00; 15 – R$ 50,00; 16 – R$ 16,00; 17 – R$ 30,00; 18 – R$ 30,00; 19 – R$ 128,00; 20 – R$ 10,00; 21 – R$ 50,00; 22 – R$ 1,00; 23 – R$ 1,00; 24 – R$ 0,40; 25 – R$ 1,00; 26 – R$ 20,00; 27 – R$ 20,00; 28 – R$ 20,00; 29 – R$ 40,00; 30 – R$ 83,12; Obs.: A integra da ata n° 61/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 24 de Julho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8F8B4B47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 62/2014
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014.PROCESSO Nº 529/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: De 12 (Doze) Meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 931,00; 2 – R$ 17,50; 3 – R$ 1,20; 4 – R$ 3,15; 5 – R$ 14,40; 6 – R$ 89,60; 7 – R$ 5,60; 8 – R$ 9,60; 9 – R$ 3.330,75; 10 – R$ 424,00; 11 – R$ 6,00; 12 – R$ 440,30; 13 – R$ 1.479,50; 14 – R$ 399,00; 15 – R$ 446,00; 16 – R$ 28,20; 17 – R$ 9,50; 18 – R$ 124,00; 19 – R$ 70,50; 20 – R$ 228,00; 21 – R$ 220,00; 22 – R$ 220,00; 23 – R$ 203,00; 24 – R$ 163,90; 25 – R$ 1.463,60; 26 – R$ 1.759,60; 27 – R$ 33,50; 28 – R$ 147,00; 29 – R$ 187,00; 30 – R$ 1.383,00; 31 – R$ 33,60; 32 – R$ 7,20; 33 – R$ 77,00; 34 – R$ 85,50; 35 – R$ 51,00; 36 – R$ 12,50; 37 – R$ 9,50; 38 – R$ 11,00; 39 – R$ 17,00; 40 – R$ 330,00; 41 – R$ 56,00; 42 – R$ 81,70; 43 – R$ 19,25; 44 – R$ 290,75; 45 – R$ 24,00; 46 – R$ 30,00; 47 – R$ 24,00; 48 – R$ 1,70; 49 – R$ 98,00; 50 – R$ 11,00; 51 – R$ 23,00; 52 – R$ 68,00; 53 – R$ 55,00; 54 – R$ 19,00; 55 – R$ 1,70; 56 – R$ 16,00; 57 – R$ 2,60; 58 – R$ 68,00; 59 – R$ 73,00; 60 – R$ 102,60; 61 – R$ 26,00; 62 – R$ 7,00; 63 – R$ 16,25; 64 – R$ 63,30; 65 – R$ 1.325,50; 66 – R$ 513,00; 67 – R$ 1.461,30; 68 – R$ 299,30; 69 – R$ 35,20; 70 – R$ 38,40; 71 – R$ 13,70; 72 – R$ 125,35; 73 – R$ 26,65; 74 – R$ 21,55; 75 – R$ 62,70; 76 – R$ 7,05; 77 – R$ 60,70; 78 – R$ 27,45; 79 – R$ 145,00; 80 – R$ 77,00; 81 – R$ 148,00; 82 – R$ 6,30; 83 – R$ 172,00; 84 – R$ 3,55; 85 – R$ 1.570,66; 86 – R$ 39,00; 87 – R$ 23,50; 88 – R$ 43,09; 89 – R$ 200,00; 90 – R$ 4,70; 91 – R$ 101,50; 92 – R$ 69,75; 93 – R$ 101,00; 94 – R$ 395,00; 95 – R$ 1.345,90; 96 – R$ 80,00; 97 – R$ 107,70; 98 – R$ 77,00; 99 – R$ 36,00; 100 – R$ 39,00; 101 – R$ 77,00; 102 – R$ 77,00; 103 – R$ 25,00; 104 – R$ 4,50; 105 – R$ 18,40; 106 – R$ 650,00; 107 – R$ 55,00; 108 – R$ 21,50; 109 – R$ 54,85; 110 – R$ 56,00; 111 – R$ 31,00; 112 – R$ 27,40; 113 – R$ 47,00; 114 – R$ 39,00; 115 – R$ 27,40; 116 – R$ 39,00; 117 – R$ 35,30; 118 – R$ 82,00; 119 – R$ 22,00; 120 – R$ 0,60; 121 – R$ 154,00; 122 – R$ 300,00; 123 – R$ 68,00; 124 – R$ 35,00; 125 – R$ 119,30; 126 – R$ 94,00; 127 – R$ 107,75; 128 – R$ 56,00; 129 – R$197,00; 130 – R$ 98,00; 131 – R$ 104,25; 132 – R$ 90,00; 133 – R$ 770,00; 134 – R$ 19,00; 135 – R$ 20,00; 136 – R$ 150,00; 137 – R$ 200,00; 138 – R$ 151,00; 139 – R$ 9,50; 140 – R$ 332,00; 141 – R$ 444,30; 142 – R$ 328,00; 143 – R$ 668,50; 144 – R$ 398,50; 145 – R$ 893,00; 146 – R$ 680,00; 147 – R$ 186,00; 148 – R$ 650,00; 149 – R$ 388,00; 150 – R$ 1.209,00; 151 – R$ 67,45; 152 – R$ 38,50; 153 – R$ 10,00; 154 – R$ 148,00; 155 – R$ 231,00; 156 – R$ 207,00; 157 – R$ 37,00; 158 – R$ 65,00; 159 – R$ 30,00; 160 – R$ 70,50; 161 – R$ 33,00; 162 – R$ 43,02; 163 – R$ 22,50; 164 – R$ 220,00; 165 – R$ 43,00; 166 – R$ 128,00; 167 – R$ 114,00; 168 – R$ 342,75; 169 – R$ 62,00; 170 – R$ 78,50; 171 – R$ 185,00; 172 – R$ 25,60; 173 – R$ 332,30; 174 – R$ 387,90; 175 – R$ 261,20; 176 – R$ 49,25; 177 – R$ 73,00; 178 – R$ 17,50; 179 – R$ 159,00; 180 – R$ 539,00; 181 – R$ 265,00; Obs.: A integra da ata n° 62/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 24 de Julho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:26369BB5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 63/2014
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014. PROCESSO Nº 529/GLOBAL/2014.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS Prazo De Validade: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 111,14; 2 – R$ 21,26; 3 – R$ 304,82; 4 – R$ 304,82; 5 – R$ 104,84; 6 – R$ 872,75; 7 – R$ 1.587,20; 8 – R$ 65,17; 9 – R$ 6,03; 10 – R$ 6,03; 11 – R$ 6,03; 12 – R$ 6,03; 13 – R$ 4,32; 14 – R$ 12,06; 15 – R$ 135,85; 16 – R$ 2,79; 17 – R$ 2,79; 18 – R$ 3,50; 19 – R$ 349,93; 20 – R$ 308,95; 21 – R$ 746,28; 22 – R$ 72,48; 23 – R$ 5,80; 24 – R$ 36,73; 25 – R$ 30,93; 26 – R$ 75,39; 27 – R$ 111,14; 28 – R$ 280,28 ; 29 – R$ 62,82; 30 – R$ 3.365,60; 31 – R$ 248,33; 32 – R$ 270,56; 33 – R$ 366,11; 34 – R$ 366,11; 35 – R$ 240,47; 36 – R$ 240,47; 37 – R$ 253,70; 38 – R$ 259,06; 39 – R$ 259,06; 40 – R$ 1.044,61; 41 – R$ 77,46; 42 – R$ 5,27; 43 – R$ 316,57; 44 – R$ 589,25; 45 – R$ 638,30; 46 – R$ 296,83; 47 – R$ 296,83; 48 – R$ 90,07; 49 – R$ 96,30; 50 – R$ 771,58; 51 – R$ 567,19; 52 – R$ 90,78; 53 – R$ 202,57; 54 – R$ 202,12; 55 – R$ 202,12; 56 – R$ 678,46; 57 – R$ 1.278,51; 58 – R$ 109,37; 59 – R$ 2.396,19; 60 – R$ 4.751,33; 61 – R$ 361,45; 62 – R$ 3,89; 63 – R$ 30,53; 64 – R$ 299,45; 65 – R$ 42,06; 66 – R$ 30,53; 67 – R$ 266,41; 68 – R$ 176,05; 69 – R$ 5,80; 70 – R$ 59,92; 71 – R$ 17,40; 72 – R$ 94,71; 73 – R$ 69,59; 74 – R$ 638,21; 75 – R$ 56,07; 76 – R$ 73,35; 77 – R$ 240,07; 78 – R$ 1.154,80; 79 – R$ 81,01; 80 – R$ 1.278,51; 81 – R$ 180,39; 82 – R$ 64,81; 83 – R$ 64,81; 84 – R$ 66,07; 85 – R$ 66,07; 86 – R$ 68,55; 87 – R$ 165,46; 88 – R$ 62,00; 89 – R$ 366,13; 90 – R$ 45,80; 91 – R$ 14,33; 92 – R$ 3,77; 93 – R$ 119,03; 94 – R$ 119,03; 95 – R$ 266,41; 96 – R$ 180,73; 97 – R$ 180,73; 98 – R$ 75,39; 99 – R$ 36,73; 100 – R$ 730,98; 101 – R$ 3.625,18; 102 – R$ 5,31; 103 – R$ 252,02; 104 – R$ 266,03; 105 – R$ 10,60; 106 – R$ 10,60; 107 – R$ 68,94; 108 – R$ 473,85; 109 – R$ 473,85; 110 – R$ 771,58; 111 – R$ 75,83; 112 – R$ 6,09; 113 – R$ 8,65; 114 – R$ 12,12; 115 – R$ 41,52; 116 – R$ 158,63; 117 – R$ 5,85; 118 – R$ 6,03; 119 – R$ 638,21; 120 – R$ 55.244,89; 121 – R$ 670,91; 122 – R$ 700,73; 123 – R$ 276,17; 124 – R$ 24,51; 125 – R$ 32,67; 126 – R$ 15,21; 127 – R$ 56,09; 128 – R$ 135,87; 129 – R$ 6,03; 130 – R$ 6,03; 131 – R$ 55,68; 132 – R$ 554,80; 133 – R$ 11,63; 134 – R$ 36,14; 135 – R$ 3,89; 136 – R$ 3,89; 137 – R$ 17,13; 138 – R$ 21,18; 139 – R$ 21,18; 140 – R$ 1,43; 141 – R$ 163,59; 142 – R$ 53,16; 143 – R$ 522,87; 144 – R$ 165,46; 145 – R$ 11,52; 146 – R$ 285,42; 147 – R$ 147,08; 148 – R$ 166,39;

149 – R$ 64,81; 150 – R$ 265,81; 151 – R$ 378,28; 152 – R$ 214,06; 153 – R$ 18,08; 154 – R$ 266,41; 155 – R$ 173,97; 156 – R$ 207,79; 157 – R$ 65,72; 158 – R$ 46,39; 159 – R$ 182,39; 160 – R$ 81,01; 161 – R$ 81,01; 162 – R$ 62,00; 163 – R$ 81,01; 164 – R$ 62,00; 165 – R$ 74,16; 166 – R$ 64,81; 167 – R$ 3.991,35; Obs.: A integra da ata n° 63/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 24 de Julho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0BF0036C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 64/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014.PROCESSO Nº 529/GLOBAL/2014

OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição DE PEÇAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS Prazo De Validade: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: PF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R$ 11,85; 2 – R$ 2,57; 3 – R$ 8,98; 4 – R$ 1,41; 5 – R$ 5,48; 6 – R$ 1,82; 7 – R$ 6,73; 8 – R$ 13,38; 9 – R$ 2,53; 10 – R$ 43,34; 11 – R$ 2,53; 12 – R$ 2,53; 13 – R$ 2,25; 14 – R$ 64,14; 15 – R$ 39,14; 16 – R$ 4,27; 17 – R$ 65,71; 18 – R$ 14,75; 19 – R$ 4,49; 20 – R$ 0,12; 21 – R$ 4,64; 22 – R$ 1,35; 23 – R$ 70,00; 24 – R$ 10,00; 25 – R$ 3,37; 26 – R$ 9,00; 27 – R$ 487,87; 28 – R$ 38,41; 29 – R$ 41,30; 30 – R$ 71,38; 31 – R$ 8,78; 32 – R$ 8,11; 33 – R$ 325,25; 34 – R$ 325,25; 35 – R$ 1,50; 36 – R$ 0,56; 37 – R$ 63,58; 38 – R$ 2,57; 39 – R$ 16,64; 40 – R$ 13,66; 41 – R$ 8,05; 42 – R$ 67,30; 43 – R$ 62,42; 44 – R$ 28,78; 45 – R$ 0,96; 46 – R$ 20,48; 47 – R$ 43,89; 48 – R$ 102,41; 49 – R$ 585,16; 50 – R$ 65,84; 51 – R$ 117,77; 52 – R$ 117,03; 53 – R$ 718,27; 54 – R$ 1.024,02; 55 – R$ 1.536,03; 56 – R$ 1.566,56; 57 – R$ 1.566,56; 58 – R$ 51,51; 59 – R$ 206,82; 60 – R$ 109,36; 61 – R$ 117,28; 62 – R$ 95,09; 63 – R$ 38,84; 64 – R$ 79,25; 65 – R$ 61,81; 66 – R$55,47; 67 – R$ 13,66; 68 – R$ 12,68; 69 – R$ 13,17; 70 – R$ 170,68; 71 – R$ 34,14; 72 – R$ 68,27; 73 – R$ 82,90; 74 – R$ 614,41; 75 – R$ 48,77; 76 – R$ 685,12; 77 – R$ 828,97; 78 – R$ 17,07; 79 – R$ 78,94; 80 – R$ 51,95; 81 – R$ 154,04; 82 – R$ 87,47; 83 – R$ 87,47; 84 – R$ 62,60; 85 – R$ 2,38; 86 – R$ 0,56; 87 – R$ 1.347,07; 88 – R$ 388,28; 89 – R$ 87,16; 90 – R$ 47,55; 91 – R$ 134,71; 92 – R$ 63,39; 93 – R$ 87,16; 94 – R$ 22,98; 95 – R$ 1,69; 96 – R$ 1,00; 97 – R$ 221,87; 98 – R$ 162,45; 99 – R$ 11,10; 100– R$ 87,16; 101 – R$ 31,71; 102 – R$ 11,00; 103– R$ 196,51; 104 – R$ 71,33; 105 – R$ 301,11; 106 – R$ 20,61; 107– R$ 7,14; 108 – R$ 47,55; 109– R$ 79,25; 110 – R$ 46,76; 111 – R$ 71,33; 112 – R$ 19,02; 113– R$ 25,36; 114 – R$ 162,45; 115 – R$ 87,16; 116 – R$ 71,33; 117– R$ 53,88; 118 – R$ 236,13; 119 – R$ 95,09; 120– R$ 43,59; 121 – R$ 126,79; 122 – R$ 63,39; 123 – R$ 626,79; 124 – R$ 293,82; 125 – R$ 293,82; 126 – R$ 126,79; 127 – R$ 95,09; 128 – R$ 61,81; 129 – R$ 206,02; 130 – R$ 63,39; 131 – R$ 71,33; 132 – R$ 1.707,61; 133 – R$ 174,33; 134 – R$ 129,16; 135 – R$ 71,33; 136 – R$ 142,63; 137 – R$ 103,02; 138 – R$ 237,72 ; 139 – R$ 126,79; 140 – R$ 3.981,77; 141– R$ 2.202,85; 142 – R$ 1.295,57; 143 – R$ 1.347,07; 144– R$ 713,15; 145 – R$ 31,71; 146– R$ 71,33; 147– R$ 554,68; 148 – R$ 396,21; 149– R$ 210,78; 150 – R$ 72,12; 151 – R$ 285,26; 152 – R$ 117,28; 153 – R$ 29,33; 154 – R$ 114,11; 155 – R$ 491,29; 156 – R$ 114,11; 157 – R$ 143,42; 158 – R$ 61,02; 159 – R$ 65,77; 160 – R$ 174,33; 161 – R$ 126,79; 162 – R$ 73,39; 163 – R$ 122,83; 164 – R$ 149,76; 165 – R$ 174,33; 166 – R$ 127,59; 167 – R$ 71,33; 168 – R$ 7,77; 169 – R$ 633,92; 170 – R$ 950,87; 171 – R$ 126,79; 172 – R$ 126,79; 173 – R$ 210,78; 174 – R$ 4.754,35; 175 – R$ 2.297,94; 176 – R$ 71,33; 177 – R$ 1.889,87; 178 – R$ 1.889,87; 179 – R$ 35,66; 180 – R$ 166,40; 181 – R$ 435,82; 182 – R$ 47,55; 183 – R$ 309,04; 184 – R$ 71,33; 185 – R$ 14,27; 186 – R$ 95,09; 187 – R$ 107,77; 188 – R$ 126,79; 189 – R$ 673,55; 190 – R$ 118,51; 191 – R$ 950,87; 192 – R$ 2.456,42; 193 – R$ 1.347,07; 194 – R$ 713,15; 195 – R$ 44,63; 196 – R$ 50,56; 197 – R$ 362,33; 198 – R$ 42,67; 199 – R$ 1,50; 200 – R$ 3,93; 201 – R$ 51,32; 202 – R$ 37,30; 203– R$ 190,17; 204 – R$ 37,25; 205 – R$ 2,33; 206 – R$ 11,21; 207– R$ 11,50; 208 – R$ 131,66; 209– R$ 43,89; 210 – R$ 212,12; 211 – R$ 102,40; 212 – R$ 3,09; 213– R$ 2,98; Obs.: A integ ra da ata n° 64/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 24 de Julho de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:06B08456

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014 PROCESSO N° 2612/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 135.814,50. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:855F2AA0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ORDINARIO: 20/AMEC/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/SUPEL/14. PROPONENTE: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS - ME OBJETO: Contratação de prestação de serviços de decoração VALOR: R$ 25.250,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0025.2.0131 ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cacoal-RO, 08 de julho de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C4A649D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES-SUPEL AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2014. PROCESSO Nº 3955/ORDINÁRIO/2014.

Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2084, p. 10, Diário Oficial da União Seção 3, Nº 140, p. 216, Diário Oficial do Estado de Rondônia e Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Rondônia/AROM Ano V, Nº 1247, p. 8 todos do dia 24/07/2014, que: Onde se lê: [...]Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST [...]. Leia-se: [...]Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP [...]. Informamos que em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está mantida a data de abertura da sessão pública, vez que a retificação não afeta a formulação das propostas.

Cacoal – RO, 24 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria nº 810/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EC5F023A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 113/SUPEL/2014 PROC.: 3305/ORDINARIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de coffee break durante o 1º Seminário de Direito Previdenciário. VALOR: R$ 1.300,00
PROPONENTE: MARINETE R. CARPENA SANTOS-ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º3305/ORDINARIO/14 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n.º 113/SUPEL/2014, em favor da empresa: MARINETE R. CARPENA SANTOS-ME., vencedora do item 01 no valor global de R$ 1.300,00

Cacoal, 24 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:318B2547

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais corrige o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC Processo N. 1562/PMC/2014 o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: APP DA C.E.I BALÃO MÁGICO LEIA SE: CONSELHO COMUNITÁRIO E ESCOLAR DO C.E.I. DO BAIRRO LIBERDADE

Cacoal – 11 de Julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E1D5F781

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE – PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO DO PROCESSO LICITATORIO INSTITUCIONAL.

De ordem do Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação, convidamos a todos os interessados a participar do Sorteio da Sub Comissão que ira julgar as propostas técnicas que serão apresentadas na Licitação na modalidade Concorrência Pública a ser publicada – Processo Administrativo 945/2014, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as Campanhas Institucionais para atender a Prefeitura Municipal de Cacoal. O sorteio a ser instaurado por esta Administração visa atender os termos da Lei Federal n° 12.232/2010, bem como orientação sublime do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme decisão 247/103. Serão sorteados dentre os previamente cadastrados 01 (Um) servidor do quadro funcional dessa municipalidade e 02 (Dois) que não tenham nenhum vínculo funcional ou contratual direto ou indireto, como órgão ou entidade responsável pela licitação. Nomes previamente cadastrados: JULIO CESAR GARCIA, DÉBORA SORAIA DO NASCIMENTO, ÉRICA DE ARAÚJO LOPES, RAFAEL DA SILVA SEVERO, ADAIR JOSE DE OLIVEIRA, JOSÉ VITOR GARCIA, CAROLINA SÁ E SIVLA, AROLDO TAVARES DOS SANTOS, NILCEIA FREDERICO DEO DE FREITAS, ALLEN RAMALHO DALLA VECCHIA, PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI Para esclarecimento e obedecendo ao principio da legalidade qualquer cidadão poderá impugnar os nomes 48 (Quarenta e Oito) horas antes do sorteio. DO SORTEIO: O sorteio se dará em sessão pública no dia 01/08/2014, as 8hs00min na sala da CPL nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacoal, situada à Rua Anísio Serrão – 2100 – centro - Cacoal-RO. Primeiramente será sorteado o nome dos cadastrado que tenham vinculo com o município e posteriormente os cadastrados que não tenham vinculo com o município. Os acontecimentos e fatos serão lavrados em Ata , assinado por todos e posteriormente e anexado ao Processo Administrativo .

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Presidente da SUPEL em Exercício

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:23EC4709

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que, à partir do dia 28/07/2014, serão disponibilizados e publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 3º bimestre/2014 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:I-Balanço Orçamentário II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos V-Demonstrativo do Resultado Nominal VI-Demonstrativo do Resultado Primário VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 24 de Julho de 2014.

CAROLINA LENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FCEDB953

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 038/PMC/14 PROCESSO: 2932/ORDINÁRIO/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMPLAN CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo para construção de unidade especializada em saúde. Valor: R$ 148.000,00 DATA: 23/07/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FAFFCDD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**891/2014**
b) Licitação Nrº	**004/2014**
c) Modalidade	**TOMADA DE PREÇO**
d) Data Homologação	**17/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **COSTA E PEREIRA SERV E CONSTR LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **10.651.659/0001-61**
Valor Total Homologado - **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**

02 – Autorizar a permissão do objeto.

Campo Novo de Rondonia, 17de julho de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:F79735C3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2014
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2014
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO:
COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP
VALOR TOTAL:
R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJ ATIVIDADE 02.002.04.122.0002.2085 - MAN DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO; ELEM DE DESP 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:
60 (SESSENTA) DIAS

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:F23208DE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**889/2014**
b) Licitação Nrº	**003/2014**
c) Modalidade	**TOMADA DE PREÇO**
d) Data Homologação	**17/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM APOIO ADMINISTRATIVO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE PEDIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **M.A. PEREIRA SERVIÇOS TECNICOS ME**
CNPJ/CPF: **04.650.260/0001-63**
Valor Total Homologado - **R$ 79.350,40 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

02 – Autorizar a permissão do objeto.

Campo Novo de Rondonia, 17de julho de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:40B31962

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2014
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM APOIO ADMINISTRATIVO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE PEDIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2014
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO:
M. A. PEREIRA SERVIÇOS TECNICOS ME.
VALOR TOTAL:
R$ 79.350,40 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJ. ATIV 02.002.04.121.0002.2014 – MONIT DAS ATIV DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PREST DE CONTAS; ELEM DE DESP 3.3.90.39 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:
08 (OITO) MESES.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:E5353595

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 036/2014

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**914/2014**
b) Licitação Nrº	**36/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**23/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES.**

) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTAL. E SERV. LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **15.379.145/0001-12**
Valor Total Homologado - **R$ 575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais)**
Fornecedor: **CONSTRUTORA ROMÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.621.035/0001-36**
Valor Total Homologado - **R$ 1.874.400,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**
Fornecedor: **RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **05.626.706/0001-87**
Valor Total Homologado - **R$ 1.002.500,00 (um milhão e dois mil e quinhentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 23 de julho de 2014.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:7EC9EB2A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**911/2014**
b) Licitação Nrº	**34/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**23/07/2014**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **ROCHA & E RESENDE LTDA**
CNPJ/CPF: **84.616.689/0001-73**
Valor Total Homologado - **R$ 25.628,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais)**
Fornecedor: **CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI-ME**
CNPJ/CPF: **19.634.357/0001-50**
Valor Total Homologado - **R$ 25.578,62 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**
Fornecedor: **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **01.663.647/0001-66**
Valor Total Homologado - **R$ 14.679,74 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 23 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1E34D2C0

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2014

Processo nº1015/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Contratação de empresa para consertos e substituição de peças na caminhonete Toyota Hilux.
Valor Total:R$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo, reduzido:112 e 3.3.90.00.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, reduzido: 113 Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas:CENTER CAR COM. DE PEÇAS LTDA-MECNPJ/CPF:**07.830.406/0001-40**

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Julho de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 15/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:14895465

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 16 DE JULHO DE 2014

Exonera Wallace Marques de Brito do cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WALLACE MARQUES DE BRITO,** do cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1D906E10

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 259, DE 16 DE JULHO DE 2014

Nomeia Diogo Bezerra da Silva para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIOGO BEZERRA DA SILVA,** CPF nº 979.982.301-34 e RG nº 2.223.513 SSP/DF, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação e Divulgação no Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A0E0CEEB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 260, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Kelly Cristina Brum de Lara, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KELLY CRISTINA BRUM DE LARA,** Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2013.

Art. 2º Fica concedido Abono Pecuniário, correspondente a 10 (dez) dias de trabalho de 01/08/2014 a 10/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B7D8426F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Elza Fernandes de Laia, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELZA FERNANDES DE LAIA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 16/06/2012 a 15/06/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1B157774

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Irani Cunha Lima, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **IRANI CUNHA LIMA,** Merendeira, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1CDABDFB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 263, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Maria Aparecida Sapacosta, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARIA APARECIDA SAPACOSTA,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme período aquisitivo abaixo:

Ano Termo de Posse	Função	Período Aquisitivo
2002	Professor Classe A 25h	01/04/2012 a 31/03/2013
2008	Professor II Nível II 25 h	06/05/2012 a 05/05/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0A341212

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 264, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Francisco Lima Soares, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **FRANCISCO LIMA SOARES,** Vigia pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:15D982F8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Jesus Vieira da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JESUS VIEIRA DA SILVA,** Vigia pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 a 30/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A3FFB995

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Emanoel Sena de Souza, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **EMANOEL SENA DE SOUZA,** Professor I Nível Especial 40h, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 29/09/2014, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2013 e de 08/03/2013 a 07/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DC2BE717

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Marcelo Kunio Murata, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **MARCELO KUNIO MURATA,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:62228AA0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Azemir Pereira de Oliveira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **AZEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 16/03/2013 a 15/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D1488C0A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Wander Emílio de Oliveira, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WANDER EMÍLIO DE OLIVEIRA,** Professor Leigo 40h, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AD29F236

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Esmeralda de Souza Lima, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ESMERALDA DE SOUZA LIMA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6E0D7BF9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Elizabete Júlio da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELIZABETE JÚLIO DA SILVA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 17/06/2011 a 16/06/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:542A3AF3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Quelli Janaina Mendes da Costa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **QUELLI JANAINA MENDES DA COSTA,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 17/06/2011 a 16/06/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:721097DA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Ângela Bárbosa Tomé, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ANGELA BÁRBOSA TOME,** Agente de Endemias, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 25/06/2011 a 24/06/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8F8E5AD7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Cleide Felício de Oliveira Souza, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **CLEIDE FELÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA,** Auxiliar de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C51EC957

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Suellen Dias de Santana, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SUELLEN DIAS DE SANTANA,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4FA965A0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Silvana Moreira de Prado, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SILVANA MOREIRA DE PRADO,** Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 22/07/2012 a 21/07/2013.

Art. 2º Fica concedido Abono Pecuniário, correspondente a 10 (dez) dias de trabalho de 01/08/2014 a 10/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:24319E38

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Suzana Cavana da Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **SUZANA CAVANA DA SILVA,** Cozinheira, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8E04C03E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidora Edna Maria de Laia, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **EDNA MARIA DE LAIA,** Técnica de Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CC14AD76

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Geraldo de Souza Marink Filho, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO,** Gerente do Fundo Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2013.

Art. 2º Fica concedido Abono Pecuniário, correspondente a 10 (dez) dias de trabalho de 01/08/2014 a 10/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:35B10C1C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Erminio Gurkewicz, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ERMINIO GURKEWICZ,** Médico 40h, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A7CE132F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede férias ao servidor Clayton Fabio Dodo, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CLAYTON FABIO DODO,** Enfermeiro, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F2F921D0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2014

Afasta a servidora, Solange dos Santos Inácio do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO,** do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o exercício de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 242, de 01 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B0230410

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 21 DE JULHO DE 2014

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia**,** no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em cumprimento as determinações da Lei nº 11.947/2009:
Representantes do Poder Executivo:
Titular **–** Jeferson Alvis Werkhausen;
Suplente – Danilo Santos da Costa

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Azemar Pereira de Oliveira;
Suplente – Erivan Barbosa dos Santos;
Titular – Ivone Rocha de Almeida;
Suplente – Marcela Lopes Santiago

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular – Leide Lima Soares;
Suplente – Edna Fernandes de Souza;
Titular – Roberto Antônio Pereira dos Santos;
Suplente – Cezar Nascimento Silva

Representantes Profissionais da Educação Básica:
Titular – Marco Aurelio Pereira de Oliveira;
Suplente – Valmira Berkenbrock Inácio
Titular – Lucieli de Almeida Flores
Suplente – Francisca Leidiane do Nascimento Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 251 de julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:87B4F1F6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 22 DE JULHO DE 2014

Designa a servidora Tatiane Gomes Alves, Agente de Serviço Escolar (Merendeira), para desempenhar sua função na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis – APAE "SONHO MEU" e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANE GOMES ALVES,** CPF sob nº. 003.921.062-64 e RG sob n. 1121729 SESDEC/RO Agente de Serviço Escolar – Merendeira, para desempenhar sua função na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis – APAE "SONHO MEU".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0E7AD96B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2014

Nomeia interinamente o servidor Wanderlúcio Cantuária de Oliveira para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o servidor **WANDERLÚCIO CANTUÁRIA DE OLIVEIRA,** CPF n. 856.354.306-78e RG n. M-5. 459.294 SSP/MG, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na Secretária de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E2A19E81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ADENDO RETIFICADOR 001/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/2014
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMA.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de recuperação de estradas vicinais, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA através TERMO DE COMPROMISSO n 2.000/2013/INCRA/INCRA/SR-17, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico - Financeiro.

A Procuradoria Jurídica de Candeias do Jamari, por seu Procurador Geral, que este subscreve, torna público e aos interessados, e em especial às empresas que participaram do Certame Licitatório deflagrado por meio do Edital de Concorrência Pública n. 002/CPL/2014, que, **a Cláusula Quarta do Contrato n. 030/2014**, encartado às fls. 935 *usque* 938 do Processo Administrativo n. 128/2014, doravante fica **RETIFICADA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

REDAÇÃO ORGINAL: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (ART. 55, INCISO III).

O valor total do presente contrato é de **R$ 1.819.461,50 (um milhão, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, pelos serviços executados, de acordo com o disposto no presente Contrato.

NOVA REDAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (ART. 55, INCISO III).

O valor global do presente é **R$ 1.819.461,50 (um milhão, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, sendo: - **LOTE 01: R$ 893.733,72** (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos); - **LOTE 03: R$ 925.727,78** (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Os demais itens e cláusulas do Contrato Administrativo n. 030/2014 permanecem inalterados.

Candeias do Jamari –RO, 24 de julho de 2014.

PAULO FRANCISCO DE MATOS
Matrícula n. 9254 - Procurador Geral

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D89D747

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. – **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras - RO, com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras – RO. Com valor estimado em R$ 2009,00 (dois mil e nove reais).** Processos Administrativos Nº. **034/2014**. Data para cadastro de proposta dia 01/08/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/08/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 24 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6B0669B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO que será julgado POR LOTE na forma direta**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei 123/2006. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e de Copa e Cozinha, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2014** - SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sessão pública: **06/08/2014**. HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: **8h30mn**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das **7h30mn às 12h30mn**. Maiores informações, através do telefone **(69) 3341-3421**.

Colorado do Oeste, 24 de julho de 2014

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:2FFFBB5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, em conformidade com o artigo 54, inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, e ainda o Decreto nº. 2087/2006. Vem através deste **AVISO**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro (1º) Semestre de 2014, composto dos anexos:
Demonstrativo da despesa com pessoal Encontra-se no site WWW.camaraespigao.gov.br e fixado no quadro mural desta Câmara Municipal á disposição dos munícipes.

Espigão do Oeste 24 de julho de 2.014

ELIOTERIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D129186A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, em conformidade com o artigo 54, inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, e ainda o Decreto nº. 2087/2006. Vem através deste **AVISO**, comunicar que o Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro (1º) Semestre de 2014, composto dos anexos:

Demonstrativo da despesa com pessoal Encontra-se no site WWW.camaraespigao.gov.br e fixado no quadro mural desta Câmara Municipal á disposição dos munícipes.

Espigão do Oeste 24 de julho de 2.014.

ELIOTERIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1DA0A97A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 065/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3259/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER A AMBULÂNCIA S-10 ANO 2006,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde . Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 06/08/2014, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 24 de julho de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6BB795EE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3258/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA PARA ATENDER A AMBULÂNCIA S-10 ANO 2006,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De saúde . Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 06/08/2014, às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 24 de julho de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:45B86997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais expediente e permanente(caneta, cartolina, clipes, impressora e outros), o valor estimado para aquisição e de R$ 5.501,67. Proc. Admin. nº 394/06/2014, que será realizada no dia 07/08/2014, às 9h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 24 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EEA3D18C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais expediente e permanente(caneta, clipes, arquivo em aço e outros), o valor estimado para aquisição e de R$ 2.481,91. Proc. Admin. nº 465/010/2014, que será realizada no dia 07/08/2014, às 10h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 24 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:CCCF9B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/CPL/2014

Objeto: Aquisição de Agua Mineral, o valor estimado para aquisição e de R$ 2.700,00. Proc. Admin. nº 539/06/2014, que será realizada no dia 07/08/2014, às 14h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 24 de Julho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:2C2955DB

GABINETE
PORTARIA N.º 004/GJTPREV/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor Sr. Eraldo Oliveira Ramos".

*O Superintendente do **GJTPREV**, Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao conjunto de dependentes do ex-servidor-segurado **Sr. Eraldo Oliveira Ramos,** falecido em **29.03.2014**, portador do RG.141.393 SSP/RO, CPF/MF. 107.275.662-53, ex-servidor, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matricula n° 467, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **Proventos Integrais,** rateado em partes iguais, ficando da seguinte forma: 50,00% (cinquenta por cento) dos proventos de forma temporária para **Alfredo Eduardo Fagundes Ramos** (filho menor) nascida em 27.08.2008 e 50,00% (cinquenta por cento) dos proventos de forma temporária para **Luiza Fagundes Ramos** (filha menor) nascida em 21.02.2006, ambos representados por sua genitora a Sra. **Marleide Fagundes**, portadora do RG n° 953.174 SSP/RO e CPF/MF n° 532.639.522-34, sem direito a paridade, com **Proventos Integrais** conforme o processo do GJTPREV nº. 435/2014, conforme Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso I, Art. 8º, Art. 29, Inciso II, Art. 30, Inciso II, Art. 36, da Lei Municipal nº. 012/2012, de 27 de Julho de 2.012.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 07 de julho de 2014, data do requerimento, conforme Art. 30, Inciso II, da Lei Municipal nº. 012/2012, de 27 de Julho de 2.012, revogados as disposições em contrário.*

***Art. 3º** O Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira – GJTPRFEVI, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 36, da Lei Municipal nº. 012/2012, de 27 de Julho de 2.012).*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira - RO, 21 de julho 2.014.

MARCOS VÂNIO DA CRUZ
Presidente – GJTPREV
Portaria n°. 065/GP/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5A83678F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/CPL/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 233/SEMAS/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BANNER, FAIXAS E ADESIVOS),** visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 025/CPL/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 025/CPL/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BANNER, FAIXAS E ADESIVOS),** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

IVANILDE DE PAULA LIMA-GRAFICA-ME, CNPJ n°.05.501.123/0001-20, no valor R$: **5.490,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais).**

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5B654DDC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/CPL/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 65/SEMEC/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS (MANUTENÇÃO, REVISÃO E RETIFICA) PARA OS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 038/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 038/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS (MANUTENÇÃO, REVISÃO E RETIFICA) PARA ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.
R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ N°.08.055.411/0001-96, no valor de R$: 20.201,54 (Vinte Mil Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos);
PAULO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ N°.18.301.467/0001-37, no valor de 4.694,20 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos);
ALMEIDA E LOGONI LTDA-EPP, CNPJ N°**.** 84.746.130/0001-68, no valor R$: 28.318,49 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL DE R$: 53.224,23 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (24) de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E2136928

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N°.004/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo n.º 611/SEMEC/2014

Constitui – se objeto deste Certame **Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços com transporte escolar na rede municipal de ensino do Município de Governador Jorge Teixeira – RO,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para atendimento ao transporte escolar na rede escolar de ensino do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL).**

Considerando a obediência à legislação nos termos do **Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.**

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é Certame **Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços com transporte escolar na rede municipal de ensino do Município de Governador Jorge Teixeira – RO,** tendo em vista a situação de emergência, conforme devidamente justificado nos autos e no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

KALEB TRANSPORTE LTDA - E, no valor de R$: 202.939,15 (DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (23) de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3E9095D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.611/SEMEC/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realização do transporte escolar de estudantes conforme os itinerários-Rota 01, especificados no termo de referência, na minuta de contrato e no projeto básico, que é parte integrante deste edital, disponibilizando seis (06) veículos ônibus, sendo um (01) veículo reserva. Os veículos serão do tipo Ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, que devera ter motorista à disposição, monitores e estar abastecido para efetuar o percurso estabelecido planilha de custo por rota acostada às folhas 32/36, os veículos deverão ter no máximo 14 (quatorze) anos de uso, conforme edital e projeto básico em anexo ao processo**.**

CONTRATADA: KALEB TRANSPORTES LTDA-ME

C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR TOTAL: R$ **202.939,15** (Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quinze Centavos):

PROJETO DE ATIVIDADE: 2027-Apoio Transporte Escolar Convênio-R$ 145.248,35 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos),

PROJETO DE ATIVIDADE: 2026-Programa Nacional do Transporte Escolar-PNA: R$ 40.358,80 (Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos),

PROJETO ATIVIDADE: 2019- Manutenção das Atividades da educação Básica: R$ 17.332,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais).
EMPENHO GLOBAL: N°: 686 687e 688

PRAZO: (50) DIAS LETIVOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04-Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

DATA DO CONTRATO: 23/07/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 24/07/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial n°.004/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F6B86EF8

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO-PROCESSO N°.611/SEMEC/2014

PROCESSO N.º 611/SEMEC/2014

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

- CONSIDERANDO: a responsabilidade do Município em manter o transporte escolar nas unidades educacionais, com objetivo de atendimento ao calendário letivo – 2014;

- **CONSIDERANDO**: as responsabilidades contratuais da Empresa com o oferecimento dos serviços, que oferecem segurança a integridade física dos alunos, durante os itinerários percorridos.

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrito no CNPJ sobe o n.º 63.761.944-00, **AUTORIZA** a empresa: **EMPRESA KALEB TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.813.659/0001-55, localizada na Av. Marechal Rondon, n°.447, Bairro Centro, Município Ji - Paraná, Estado de Rondônia celebrado entre a partes através do Contrato n.º 039/GP/2014, de acordo com a licitação na de acordo com a licitação na **Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** a dar início aos serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 23 de Julho de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:..../...../2014

EMPRESA KALEB TRANSPORTE LTDA – ME
CNPJ n.º 03.803.659/0001-55

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3792F62D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO 580/SEMOSP/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 580/SEMOSP/2014

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE COSNUMO PARA CONFECÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS.

Com base nas informações constantes do **Processo n. 580/SEMOSP/2014**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII, inciso II, do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO RATIFICO e ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA,** inscrita no CNPJ sob o n. 72.343.882/0001-07, com o valor global de R$: 210.370,00 (Duzentos e Dez Mil Trezentos e Setenta Reais).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO. (24) de Julho de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:004E1C11

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-MODALIDADE DE CARTA CONVITE N°001/2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 139/SEMMAM/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL,** Visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM**, realizado sob a modalidade de **CARTA CONVITE N°001/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso III, e Art. 23, Inciso II "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**, conforme especificado no formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ n°.04.233.798/0001-72**,** no valor de R$: 17.938,25 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (24) de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:92213F0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 441/SEMAGRI/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS),** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 058/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 058/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS),** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA-ME, CNPJ N°.10.408.092/0001-05, no valor de R$: 7.287,00 (Sete Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais);
RIGON & CIA LTDA, CNPJ N°.03.651.923/0001-00, no valor de 6.263,84 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VALOR TOTAL DE R$: 13.550,84 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (24) de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:86831DBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097-14-

PORTARIA Nº 097/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 03 de julho de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo nº 959-14/ SEMSAU, de 03 de julho de 2014.
R E S O L V E

I – Conceder ao Senhor **LUIZ XAVIER NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de material de consumo e de serviços pessoa jurídica no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

SEMSAU
2056.0000 – Manutenção das Atividades da SEMSAU
Elemento de despesa: 3.3.90.30.30 – Material de Consumo
R$ 3.000,00 – ficha 008
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 3.500,00 – ficha 11

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993.

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B4817D4C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.516-14-SEMOSP

PROCESSO Nº: 1.516/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO - HOSPEDAGEM
SEMOSP

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 632/2014 da ***PROGEM***, nas folhas 33 a 36 do processo nº 1.516-14, ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, ***adotar dispensa de licitação*** objeto do Processo Administrativo nº 1.516/14, datado de 02-06-2014, visando a contratação de hospedagem em caráter emergencial a fim de suprir as necessidades urgentes em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 04/14/DER-RO, conforme folhas 35 a 37 dos autos, recaindo a escolha sobre a pessoa jurídica de ***JANETH DA COSTA FREITAS – ME-*** inscrita no CNPJ nº 84.609.254/0001-00 na Avenida 13 de setembro nº 144 (Pousada Vitoria Regia), no bairro Tamandaré em Guajará-Mirim – RO.

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 15 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A0A32E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099-14

PORTARIA N.º 099/GAB/PREF/14, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições previstas no art.62 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica proibida a campanha eleitoral no âmbito dos órgãos públicos municipais, conforme segue:
I– a veiculação de qualquer tipo de mídia a partir do dia 07 de julho sem prévia autorização do Gabinete do Prefeito, face às instruções contidas na Resolução TSE nº. 23.404/2014;
II – ceder ou utilizar bens móveis ou imóveis sob a responsabilidade da Administração Direta ou Indireta, inclusive aqueles dos quais é depositária ou locatária, seja a título gratuito ou oneroso, se destinado a favorecer candidato, partido ou coligação;
III – ceder agente, servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, ou usar seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário do expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV – afixar ou permitir a afixação, ou entrega, de qualquer material que veicule propaganda eleitoral em todo e qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;
V – distribuir ou permitir a distribuição no âmbito das repartições públicas Municipais, unidades de serviços, escolas municipais, órgãos de atendimento público, ou de serviço interno, de material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito deste material;
VI – transportar, nos veículos oficiais, próprios ou locados pelo Município, ou provenientes de convênios ou contratos com outras esferas governamentais ou com entidades de caráter privado que sirvam, a qualquer título, à Administração Pública Municipal, material

que veicule propaganda eleitoral de candidatos, partido político ou coligações;
VII – usar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que a integram, tais como internet, correio eletrônico, fax, telefone, cópias reprográficas e demais equipamentos públicos;
VIII – utilizar, ou permitir o uso, em qualquer dependência da Administração Direta ou Indireta, de camisetas, botons, jalecos, faixas ou quaisquer outras vestes, adereços e materiais que envolvam propaganda ou atividade político-partidária nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
XIX – veicular qualquer tipo de propaganda ou manifestação política a partidos políticos, a coligações, ou aos candidatos na internet ou em sítios oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta;
X – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços, de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
XI – estacionar veículos de qualquer natureza adesivados com propaganda ou atividade político-partidária no pátio dos órgãos públicos municipais.
§1º – A vedação de atividades político-partidárias e de propaganda eleitoral abrange tanto os setores e espaços determinados ao atendimento externo, como também aqueles destinados aos serviços internos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
§2º – A infringência ao disposto nesta Portaria deve ser comunicada à chefia imediata e à Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

§3º – Além dos itens desta norma, devem todos os servidores e agentes públicos observarem as vedações contidas nas normas reguladoras das Eleições de 2014, em especial a Resolução TSE nº 23.404/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias. Publique-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7AFF3D65

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 070-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora IEDA RODRIGUES MOURA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 105 (CENTO E CINCO) dias, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM a servidora **IEDA RODRIGUES MOURA** efetivo na função de Professora 40hs/Nível Superior , lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de **01 de Julho de 2.014** e término em **14 de Outubro de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº1445/IPREGUAM/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará- Mirim RO, em 24 de Julho de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F00DD0C5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 071-IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidor JOSE MARQUES RIBEIRO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (Noventa) dias ao servidor **JOSE MARQUES RIBEIRO,** efetivo na função de Especialista em Supervisão Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de contribuição de sua última remuneração, a partir de **08 de Julho de 2.014** e retorno em **06 de Outubro de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1225/IPREGUAM /2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajara Mirim RO, em 24 de Julho de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6C507D01

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 072/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOCENTA) dias, a ***MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,*** efetiva na função de Agente de Limpeza e

Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de contribuição da sua última remuneração, a partir de **11 de Julho de 2.014** e retorno em **09 de Outubro de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 749/IPREGUAM /2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Julho de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:9F8E127A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2528/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: **Aquisição de Micro-ônibus**, através do Convênio nº 570/DEPCN/2013, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Jaru, no valor de R$ 270.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 28/07/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 07/08/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **07 DE AGOSTO DE 2014**, a partir das 09h:40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 24 de Julho 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:90D56A77

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.943/GP/2014 DE 23 DE JULHO DE 2.014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.476/GP/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - A remuneração básica atribuída ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias passa a ser de R$1.014,00 (mil e quatorze reais), com data retroativa a 1º de julho de 2014".
Artigo 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a regulamentar através de Decreto as atividades do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, atendendo as regras das Leis Federais de números 11.350/2006, 12.994/2014, Emenda Constitucional nº 51/2006 e Leis Municipais de números 1.035/GP/2007, 1.112/GP/2007 e demais disposições legais que regem a espécie.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Jaru, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:092D7D81

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.364/GP/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.476/GP/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - A remuneração básica atribuída ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate a Endemias passa a ser de R$1.014,00 (mil e quatorze reais), com data retroativa a 1º de julho de 2014".
Artigo 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a regulamentar através de Decreto as atividades do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, atendendo as regras das Leis Federais de números 11.350/2006, 12.994/2014, Emenda Constitucional nº 51/2006 e Leis Municipais de números 1.035/GP/2007, 1.112/GP/2007 e demais disposições legais que regem a espécie.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E6E66FF0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.361/GP/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.° 843/GP/2005 e Lei Municipal n.° 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1o – Retorna a servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMASSOTO**, Auxiliar de Serviços Diversos, 40h, cadastro 509, em conformidade com o Processo n.º 2205/SEMSAU/2014, que se encontrava afastada para acompanhar seu pai Maurício Ramassato em tratamento de saúde, com efeitos retroativos a **18 de julho de 2014**.
Art. 2o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:75AD364E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.362/GP/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Municipal nº. 1.368/GP/2010;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica concedido a PRORROGAÇÃO do afastamento sem remuneração a Servidora Pública Municipal Estatutária, LEILA RODRIGUES GUERRA, cadastro 1560, Digitadora e Operadora de Computador, pelo período de até 36 (trinta e seis) meses para trato de interesses particulares, em conformidade com o Processo n.º 1930/SEMAD/2011, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, conforme previsto no art. 86, inciso VI, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:238A22E9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1369/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX, LANCHE) PARA CAMPANHA DE VACINA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa. Em 23 de julho de 2014.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SCARONE E FIALHO LTDA EPP	07.863.440/0001-11	R$ 4.590,00
VALOR TOTAL		**R$ 4.590,00**

Em, 24 de julho de 2014.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0BF3EDD0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 1087/SEMSAU/2014 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa. Em 23 de julho de 2014.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZONIA LTDA	07.976.158/0001-40	R$ 36.750,00
VALOR TOTAL		**R$ 36.750,00**

Em, 24 de julho de 2014.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E8B6CD6F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/GP/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3803/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 007/PMJ-SEMSAU/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** CNPJ: 04.233.798/0001-72. **VALOR:** R$ 139.308,84 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 613. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para reforma do Posto de Ruth de Souza Oliveira, Município de Jaru.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:FF3DCD5A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/GP/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4079/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 005/PMJ-SEMSAU/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MEIRA & PEDRA LTDA-ME.** CNPJ: 07.805.569/0001-73. **VALOR:** R$ 123.034,18 (Cento e vinte e três reais, trinta e quatro centavos e dezoito centavos), conforme nota de empenho nº 606. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para ampliação da unidade de saúde João Castro Lacerda, Município de Jaru.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:BA188349

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/GP/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3801/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 008/PMJ-SEMSAU/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP.** CNPJ: 05.708.193/0001-53. **VALOR:** R$ 190.034,00 (Cento e noventa mil, trinta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 607. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a reforma do Posto de Saúde Osvaldo Cruz, Município de Jaru.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8DA67718

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/GP/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3802/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 009/PMJ-SEMSAU/2014. **EMPRESA CONTRATADA: FONTES**

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP. CNPJ: 05.708.193/0001-53. **VALOR:** R$ 293.935,26 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme nota de empenho nº 610. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a reforma do Posto de Saúde Diferenciado de Tarilândia - Município de Jaru.
Em, 24 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:749E64BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 31/PREF/2014 – Objeto: CONTRAT. DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUTAR SERV. DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA NA PARTE ELÉTRICA INTERNA DAS ESCOLAS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 694/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA-ME** CNPJ Nº 01.886.531/0001-96 no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 24/07/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:24377A52

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 33/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 33/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Processo Administrativo nº 035/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **RENOVADORA DE PNEUS MARIANO LTDA ME** CNPJ Nº 06.292.848/0001-18 no valor total de R$ 48.930,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 24/07/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:31D034E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009 e 1.102/2012, e de acordo com a documentação constante nos Processos n°1295/2014 e nº1738/2014, conforme memorandos nº255/2014 e nº417/2014 **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, para fins de contratação temporária, conforme classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2013.**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.
ORIGINAIS:
v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS PÓLOS RURAIS

Habilitação: Matemática

Classificação	Nome	Carga horaria
04º	PRISCILA MARTINS ESPINDOLA	40

Habilitação: Geografia

Classificação	Nome	Carga horaria
02º	MARINETE FÁTIMA JARDIM	40

Machadinho D'Oeste, 24 de Julho de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:B3606E03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 078/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 078/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 066/2014/SEMSAU
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e material de informática, conforme projeto básico.
Valor Total Lote 01: R$ 39.911,42 (Trinta e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).
Valor Total Lote 02: R$ 34.398,50 (Trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa(s) Detentora(s):
JOSE PEREIRA JUNIOR - ME
CNPJ:13.009.767/0001-23
LOTE 01 - valor total de R$ 27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:11.972.582/0001-94
LOTE 02 - valor total de R$ 17.498,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

Obs.: A íntegra da ata n° 078/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 24 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:56CAA427

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 067/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055 /2014/SEMAGRI
2ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de refeições Tipo "Marmitex" e tipo "Buffet" para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2014 e 2015.
Validade: 12 (doze) meses.

Empresa(s) Detentora(s):
CLAUDIO'S RESTAURANTE E BUFFET LTDA.
CNPJ: 13.166.427/0001-00.
LOTE 01 - valor total de R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 067/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:32E1C48B

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 073/SEMSAU/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060 /2014/SEMSAU
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA EPP.
CNPJ: 06.031.432/0001-46.
LOTE 01 - valor total de R R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 073/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:A397153D

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 074/SEMAP/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2014/SEMAP
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
TOSE & MARTELLI LTDA EPP.
CNPJ: 06.031.432/0001-46.
LOTE 01 - valor total de R R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 074/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 16 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:1619E122

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 064/SEMCEL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2014/SEMAGRI
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para serviços de confecções de uniformes para escolinha infantil e camisetas para participantes do grupo de Capoeira de Ministro Andreazza.
Validade: 12 (doze) meses.
Empresa(s) Detentora(s):
PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.492.961/0001-40.
LOTE 01 - valor total de R R$ 19.165,00 (dezenove mil e cento e sessenta e cinco reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 064/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:C457E2C6

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 066/SEMEC/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061 /2014/SEMEC
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para lavagem de veículos oficiais, considerados "veículos pesados e veículos leves".
Validade: 12 (doze) meses.

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 01.247.049/0001-06.
LOTE 01 - valor total de R R$ 75.350,00 (setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Obs.: A íntegra da ata n° 066/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 21 de julho de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:BC00DF01

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP - 109/2013

EXTRATO DA ATA
EDITAL / PROCESSO:109-2013 / 067/2013

NOME DO PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Sirlene Vieira de Oliveira
INÍCIO DA DISPUTA:20/01/2014

OBJETO: Registro de Preços com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de consumo, mais especificamente, pneus e baterias, bem como contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESAS VENCEDORAS:
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 08.055.411/0001-96
LOTE: 005 – 006 - 007 ADJUDICADOS – VALOR TOTAL: 1.371,24 (mil trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
FOX PNEUS LTDA (CACOAL) – CNPJ: 03.983.300/0006-30
LOTE: 002 ADJUDICADO – VALOR TOTAL: 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)
PEMAZA S/A (JI PARANA) – CNPJ: 05.215.132/0001-54
LOTE: 001 – 003 - 004 – 008 ADJUDICADOS – VALOR TOTAL: 4.503,00 (quatro mil quinhentos e três reais)
Total do desconto em % (Porcentagem) 2,91%.

A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.ministroandreazza.ro.gov.br e/ou www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/ RO, 22 de janeiro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/PMMA/2014

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:B56FF2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 0357/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Designar-se ao **Senhor Valdenir Correa Fernandes**, a fim de deslocar-se à Cacoal/RO, nos dias 14, 15 e 16 de julho do corrente ano, a fim de encaminhar as pré cotações e projeto básico, para correções técnicas com profissionais da área de topografia, e ao mesmo tempo, definir as descrições e valores das empresas interessadas em participar do Registro de Preço conforme cópia preliminar em anexo, na perspectiva de consolidar a montagem do processo para licitar a contratação de uma empresa especializada no ramo de Topografia a fim de dar continuidade na Regularização Fundiária do Município, sendo que a Empresa devera realizar Serviços Técnicos de Georeferenciamento do perímetro urbano, confecção dos mapas e Memoriais Descritivos, levantamento topográfico dos lotes individuais no interior das quadras com confecção e mapa de cada lote e memorial descritivo, com ART, com cópia física e arquivo digital; levantamento topográfico das quadras com confecção de mapas e memorial descritivo com ART; e/ou Levantamento topográfico com georreferenciamento, com confecção de mapa e memorial descritivo, com ART, com cópia física e arquivo digital, no que tange a unificação de áreas de acordo com as necessidades do município de Ministro Andreazza/RO. O servidor municipal está incumbido de retornar da cidade de Cacoal/RO, município vizinho, com as pre cotações preenchidas e projeto básico corrigido, orientados pelas empresas interessadas em participar da licitação.
Arbitrar e conceder ao **Senhor Valdenir Correa Fernandes**, 03 (Três) UPF´s no valor de R$ 58,87 (Cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos), cada.

Ministro Andreazza, 11 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FB758566

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 61CPL/2014

PROCESSO Nº 566/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 24/07/2014 MEM:205/SEMECE
FIRMA: VITOR E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 08.488.475/0001-80
VALOR: R$ 7.350,00(SETE MIL,TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8C1E6A58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 051/CPL/2014, PROC 436/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 373/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 051/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 436/2014, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo sendo Motosserra Industrial para auxiliar nos trabalhos de manutenção de pontes, de acordo com especificações e quantitativos que constam no Termo de Referência/Projeto Básico, no valor de: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) em favor da Empresa **RIGON & RIGON LTDA EPP – CNPJ: Nº 05.926.654/0001-64**, tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 23 de Junho de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:195686CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA 055/CPL/2014 PROC. 491/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 373/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 055/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 491/2014, que tem como objeto a aquisição de livros para Biblioteca Pública Municipal de Monte Negro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, em favor da Pessoa Jurídica A B DA SILVA PAPELARIA ME, CNPJ: 07.990.196/0001-58, com o valor total de R$ 2.635,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 24 de Julho de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:519E5CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 048/21014

Processo Nº: 401/2014
Pregão Eletrônico n.º 043/2014

Contrato Nº 048/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Caminhão equipado com Caçamba Basculante – conforme CONVÊNIO N º 123/DEPCN/2013.

MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.910.717/0001-21- Valor Total R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

Monte Negro - RO, 24 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6B378DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 049 /21014

Processo Nº: 401/2014
Pregão Eletrônico n.º 043/2014
Contrato Nº 049/2014
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Caminhão equipado com caçamba coletora compactadora de lixo – conforme CONVÊNIO N º 123/DEPCN/2013.
BUTITI CAMINHÕES LTDA CNPJ: 84.652.296/0001-15 Valor Total R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Monte Negro - RO, 24 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:87DA25CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 050/21014

Processo Nº: 401/2014
Pregão Eletrônico n.º 043/2014
Contrato Nº 040/2014
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Pá-carregadeira de rodas fabricação nacional – conforme CONVÊNIO N º 123/DEPCN/2013.
FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ: 14.594.006/0001-49 Valor Total R$ 324.990,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

Monte Negro - RO, 24 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:CC82079C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 042/2014/PMMN PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 389/2014

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Rocha e Resende Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.616.689/0001-73, neste ato representada por Suely Resende Bueno Pereira CPF n.º 569.137.889-91 e Registro Geral n°. 4.162.635-6/SSP-PR sito a Rua dos Buritis n°. 2345 – Setor 01, cidade de Monte Negro – RO – telefone para contato (69) 3530-2090 e e-mail: soelybuenoperreira@hotmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de leite pasteurizado a serem utilizados na alimentação de pacientes e servidores plantonistas na Unidade Mista de Saúde**.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ROCHA E RESENDE LTDA – CNPJ: 84.616.689/0001-73

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	7.000	ltrs	**LEITE** pasteurizado, resfriado, limpo, branco, livre de mau cheiro, embalado em saco de 1 litro, tipo B, peso liquido de 1000 ml, embalagem plástica resistente, teor de gordura de 3%. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de validade e registro do M.A.	**R$ 2,00**	**R$ 14.000,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 14.000,00**

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:DAA37503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/GAB/2014

PORTARIA Nº. 398
DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal nº. 371/2010 de 28/12/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;
Considerando o Artigo 20 da supra citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de "*Adicional de Atividade na Saúde – A.A.S*" no percentual de 100% (Cem por cento) do valor do vencimento ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo/Função
1386	Valdemar Cavalcante de Miranda Neto	Clinico Geral- PSF

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 305/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FCD7E0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/GAB/2014

PORTARIA Nº. 399
DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Comunicado Interno da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo das férias regulamentares da servidora **DEBORA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Matricula 218, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA, pertencente ao quadro de pessoal deste município, referente ao período de 01/07/2014 a 30/07/2014, no qual foi programado mas por excesso de trabalho não pode ser gozada, sendo que ficará o gozo para o período de 21/07/2014 á 19/08/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6989ACB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/GAB/2014

PORTARIA Nº. 400
DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JAILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL EM EXECUÇÃO DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N° 162/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FD9C23D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/GAB/2014

PORTARIA Nº. 401
DE 21 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Revisão e Elaboração do PCCS/GERAL dos servidores Públicos do município de Monte Negro, sendo composta pelos seguintes membros:

Representante dos Servidores da Geral:
Eudes Silva de Souza – Representante do Sindicato
Pedro Pereira de Oliveira Filho – Representante SEMOSP
Max Mariano de Oliveira – Representante da Câmara Municipal
Francisco Pedroso Alves – Representante da SEMDES
Sergio Luiz dos Santos – Presidente SITMAR
Elias Florêncio – Secretário SITMAR
Cythia P. C. Muniz Dias – Advogada SITMAR
Representante da Administração Municipal:
Claudia Andreia Gomes Araujo
Eliana pinheiro da Silva
José Paulo de Assunção
Mauro Reveilleau Junior
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:271C389B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402 /GAB/2014

PORTARIA Nº. 402
DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal nº. 543/GP/PMMN/2014 de 16/05/2014;
Considerando o Artigo 2° da supra citada Lei;
Considerando ainda o recebimento do Ofício n° 441/2014/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de "*Adicional de Atividade na Saúde – A.A.S*" no percentual de 100% (Cem por cento) do valor do vencimento ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo/Função
300028650	Paulo Yoshiyuki Nakassugui	Medico Cirurgião Geral
300028651	Paulo Yoshiyuki Nakassugui	Medico Cirurgião Geral

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:2674BD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/GAB/2014

PORTARIA Nº. 403
DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo das férias regulamentares da servidora **MARIA HELENA DA SILVA LAMPERT**, ocupante do cargo de **ORIENTAÇÃO ESCOLAR**, Matricula 95, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal deste município, referente ao período de 20/07/2014 a 03/08/2014, por estar participando de Processo Administrativo não poderá ser intenrropido, sendo que ficará o gozo para assim que for concluído o processo.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:DE6FCB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/GAB/2014

PORTARIA Nº. 404
DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o Oficio nº. 076/IPREMON/2014 juntamente com a Portaria nº. 017/IPREMON/2014 que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/ZELADORA, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA: MARIA DE JESUS SILVA MATRICULA 172, brasileira, divorciada, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0E96D9DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 020/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **08/08/2014 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de preço para **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados em Mecânico, Operador de Máquinas Pesadas e Motorista de Caminhão Basculante, para um período de 12 meses**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 24 de julho de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9BE814F7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Referente ao 3º Bimestre de 2014.**

· **ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;**
· **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;**
· **ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;**
· **ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;**
· **ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;**
· **ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;**
· **ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE;**
· **ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL;**
· **ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇOES DA SAUDE;**
· **ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO AUTUARIAL DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES;**
· **ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;**
· **ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA CONTRATADAS;**
· **ANEXO XVIII – DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25/07/2014 e nos endereços eletrônicos: HTTP:// www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 24 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:83483C0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2014

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial	-		14.239.741,00
Previsão Atualizada	-		17.335.747,99
Receitas Realizadas		2.931.022,14	9.377.948,45
Déficit Orçamentário	-		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		976.983,89
DESPESAS			
Dotação Inicial	-		14.239.741,00
Créditos Adicionais	-		4.072.990,88
Dotação Atualizada	-		18.312.731,88
Despesas Empenhadas		4.221.297,96	10.467.994,02
Despesas Liquidadas		2.466.958,79	6.484.592,12
Superávit Orçamentário	-		2.893.356,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		4.221.297,96	10.467.994,02
Despesas Liquidadas		2.466.958,79	6.484.592,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			14.602.226,95
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		337.051,45	928.197,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		83.303,87	211.180,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		253.747,58	717.016,87
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

	Fiscais da LDO (a)			
Resultado Nominal	-300.000,00	-1.936.052,98		645,35
Resultado Primário	480.000,00	2.695.421,13		561,55
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	230.309,45	0,00	180.286,55	50.022,90
Poder Executivo	230.309,45	0,00	180.286,55	50.022,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	416.293,67	11.242,31	169.260,54	235.790,82
Poder Executivo	398.080,01	11.242,31	151.102,79	235.734,91
Poder Legislativo	18.213,66	0,00	18.157,75	55,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	646.603,12	11.242,31	349.547,09	285.813,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.597.515,63	25%	32,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.011.495,70	60%	52,67
Complementação da União ao FUNDEB	1.009.769,45	0%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.355.273,12	15%	27,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D9E65EE9

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 176 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**:** **Aquisição de materiais para procedimento Odontológico.**
A favor de: **MS HOSPITALAR LTDA**
Valor Total de: R$ 5.414,17 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 24 de julho de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6F952E61

P M N U - RO
MENSAGEM DE CONVOCAÇÃO

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso da competência disposta no art. 52, inciso I, e observado o art. 53, todos da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o Poder Legislativo, compreendendo o Plenário e as Comissões Permanentes, em **reunião extraordinária**, com início às 19 horas do dia **28 de julho de 2014**, para deliberarem e/ou cumprirem sobre a seguinte pauta:
1. Audiência pública de apresentação do cumprimento das metas da gestão fiscal do Município referente ao 1º Semestre de 2014, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da LRF.
Publique-se e comunique-se ao Poder Legislativo.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:615607B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE CONVÊNIO 044/13/FITHA

PROCESSO N.º 423/SEMOSP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 279 de 24/07/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:

DO OBJETIVO: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) e Lubrificante para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Novo Horizonte, Convênio 044/13/Fitha. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 07 de agosto de 2014, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 1,014 Elemento de despesa 33.90.30 Ficha 245. Convênio 044/13/Fitha.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP: 76.956-000 ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e site www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 24 de julho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:66D9AAEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: sendo: COMPUTADOR, IMPRESSORA, WEBCAM, COLETOR DE ASSINATURA E COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e seus setores. Através do Processo Administrativo nº **2146/SEMAS/2014**. No valor de R$ **7.356,13 (Sete mil trezentos e cinqüenta e seis reais e treze centavos).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:42D4DAAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e seus setores. Através do Processo Administrativo nº **1825/SEMAD/2014**. No valor de R$ **78.667,67 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **9:40 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:43F32568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de PABX com headphone, capacidade para 08 linhas e 40 ramais, com identificador de chamadas, monitoração de ambiente, intercalação, chamada de emergência, música de espera, desvio de chamadas, transferência, consulta, cadeado, bloqueio de ligações a cobrar, atendimento automático, programação via PC, conferência, captura, retenção de chamadas, análise de cifras e prefixos, rechamadas..** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e seus setores. Através do Processo Administrativo nº **2327/SEMAD/2014**. No valor de R$ **6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **9:50 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:6917BD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Através do Processo Administrativo nº **2422/SEMAD/2014**. No valor de R$ **6.511,67 (Seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:336AC6DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RADIO, COM TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 5.8 GHZ, COM EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 H POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, E EQUIPAMENTOS.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Através do Processo Administrativo nº **1942/SEMAD/2014**. No valor de R$ **4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **10:10 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:782422B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES tais como: Carrinhos, televisores, cadeiras, berço, colchões e outros do mesmo gênero.** Para atendimento das necessidades das atividades da **SEMECE.** Através do Processo Administrativo nº **2347/SEMECE/2014**. No valor de R$ **38.452,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).** Data para cadastro de proposta **30/07/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **08/08/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **08/08/2014**, **às 9:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **08/08/2014**, com início às **10:20 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Julho de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1AA03253

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.071/G.P./IPSM, DE 24 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HIAGO FRANKLIN SOUZA BORGES PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 32 inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.897, de 19 de setembro de 2012, considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2013, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios nº. 973, do dia 25 dejunho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **HIAGO FRANKLIN SOUZA BORGES**, para fins de investidura no cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal civil, do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 040/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D69EA1EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a ***Prestação de Serviços de Arbitragem para realização do 3° Campeonato Municipal de Futebol Society do Município de Parecis/RO, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura*** na Modalidade Pregão Presencial n° 019/2014, referente ao Proc. Adm. nº 988/SEMEC/2014, em favor da Empresa:
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.564.443/0001-54, com o valor total de R$ 8.880,00 (Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

PARECIS-RO, 24 de Julho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AAD0E6B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 107/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 103/2014 na FORMA ELETRONICO referente** ao Processo Administrativo **5584/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 24 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2F8DE95C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

Licitação a ser realizada em 12/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Aquisição de Material de Consumo (Peças para moto-serras,e roçadeiras), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Julho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:24CC6F4C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 76/2014

Licitação a ser realizada em 11/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto:Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimentos de refeições (marmitex, Buffet, lanches) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Julho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D40C18F8

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 108/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 104/2014 na FORMA ELETRONICO referente** ao Processo Administrativo **5485/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 24 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F4AE8877

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2014
Processo Administrativo n°: 3507/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de tonner e cartuchos.**
Valor Total: **R$229.270,50 (Duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta reais e cinqüenta centavos)**

Fornecedor: ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 97.529.137/0001-70
AV. CARLOS DORNEJE – 220 – APEDIA
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451-820
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 6,10,11,15,16,17,18,20,21,23,24,25,26,30 ao 39.
Valor Total do Fornecedor: R$ 93.954,00 (Noventa e três mil novecentos e cinqüenta e quatro reais)

Fornecedor: INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.175.208/0001-90
AV. PRESIDENTE KENNEDY – 647 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451-2030
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 2,3,7,8,9,14,19,27 e 28.
Valor Total do Fornecedor: R$ 67.304,00 (Sessenta e sete mil trezentos e quatro reais)

Fornecedor: OLITTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.188.441/0001-33
AV. CASTELO BRANCO – 460 – PIONEIROS
PIMENTA BUENO - RO
CEP: 76.970-000
TEL: 069 – 3451-4108
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,4,5,12,13,22 e 29.
Valor Total do Fornecedor: R$ 68.012,50 (Sessenta e oito mil e doze reais e cinqüenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 23 de julho de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C0B7E197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 444/2014 DE, 24 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.659/2014.*

R E S O L V E*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias de alimentação, para os dias **28, 29 e 30/07/2014,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o valor total de R$-180,00 (cento e oitenta reais) para as senhoras abaixo relacionados, onde as mesmos estará se deslocando até a zona rural para realizar visitas domiciliares naquela região.*

ISABELLA GOULART CINTRA BORGES - PSICOLOGA
CPF nº 885.806.952 - 87
03 (três) diárias no valor de R$-90,00

ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA JACOB – ASSISTENTE SOCIAL
CPF n.º 773.381.112-00
03 (três) diárias no valor de R$-90,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CD4D58B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 443/2014 DE, 24 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.653/2014.*

RESOLVE*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) e 11 (onze) meia diária no valor unitário de R$-125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais)**,** perfazendo o total geral de R$-1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o servidor **HUGO MAURICIO DA CRUZ – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA**, inscrito no CPF n.º 213.775.788 - 52, tendo em vista que o mesmo estará em Vilhena – RO nos dias 31/07 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/08/2014, participando do VIII JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia.*

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena - RO, dar-se-á no dia 31/07/2014 às 07:00, no veículo Uno Mille, Placa NDS-0160, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 11/08/2014, após o término de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CD6B2E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 441/2014 DE, 23 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.813/2014.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias **19 e 20/05/2014,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-1.000,00 (hum mil e cem reais) para as senhoras abaixo, onde as mesmas estarão em Porto Velho – RO, participando da "Oficina de Implementação da Vitamina A, Saúde de Ferro e NutriSus".*

JOELMA PEREIRA OLIVEIRA – ENFERMEIRA
CPF 674.757.602 – 00
02 (duas) diárias no valor R$-500,00

JANAINA FONTINELE DE SOUZA – ENFERMEIRA
CPF 850.128.902 -72
02 (duas) diárias no valor R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO dar-se-á no dia 19/05/2014 às 07:40 horas de ônibus e o retorno será no dia 20/05/2014, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 15 de Maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2F1EB370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 442/2014 DE, 23 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.469/2014.*

R E S O L V E*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para o dia **21, 22, 23, 24 e 25/07/2014,** no valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para a servidora **ELAINE LARGURA BIAZATI - FISIOTERAPEUTA**, inscrita no CPF nº 718.450.892 – 00, onde a mesma estará em Porto Velho – RO, participando da "Oficina de Reabilitação Física em Hanseníase."*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO dar-se-á no dia 20/07/2014 às 10:40 horas de ônibus e o retorno será no dia 25/07/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 18 de Julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E8F1AE7F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

Licitação a ser realizada em 08/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Aquisição de Tecidos de Algodão, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Julho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6A00D039

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 018/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: PLENA TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ sob nº 05.444.097/0001-45
Av. Castelo Branco nº 16.488 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificação na nota de empenho nº 1.573/2014 de 10/07/2014, inserida no processo administrativo nº 992/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-219.928,80 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.158 – Manter Frota de Transporte Escolar - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Nota de Empenho n.º 1.573/2014 de 10/07/2014 R$-94.523,52 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos) - Fonte de Recurso: 10100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos.

Parágrafo único. O restante do orçamento será empenhado no decorrer do exercício de 2014.

DO PRAZO: Terá vigência de 100 (cem) dias letivos, a partir da data de emissão da nota de empenho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA: 10 de Julho de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:688B70A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 019/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: R. F. DA COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 09.344.139/0001-27- Av. Castelo Branco nº 20.595 – Bairro Industrial – Cacoal - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificação na nota de empenho nº 1.574/2014 de 10/07/2014, inserida no processo administrativo n.º 990/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-222.674,40 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.158 – Manter Frota de Transporte Escolar - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Nota de Empenho n.º 1.574/2014 de 10/07/2014 R$-90.123,60 (noventa mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos) - Fonte de Recurso: 10100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos.

Parágrafo único. O restante do orçamento será empenhado no decorrer do exercício de 2014.

DO PRAZO: Terá vigência de 100 (cem) dias letivos, a partir da data de emissão da nota de empenho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA: 10 de Julho de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:49433DCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 017/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: F. & F. EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ N.º 10.242.107/0001-08
Av. Castelo Branco nº 16.556 – Bairro Incra – Cacoal - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificação nas notas de empenhos nº 1.570, 1.571 e 1.572/2014 de 10/07/2014, inserida no processo administrativo nº 991/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-425.700,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto Atividade: 2.177 – Transportar Alunos da Zona Rural
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho n.º 1.572/2014 de 10/07/2014 R$-68.728,00
Fonte de Recurso 21237 Convênios do Estado/Educação

Projeto Atividade: 2.158 – Manter Frota de Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho n.º 1.571/2014 de 10/07/2014 R$-29.040,00
Nota de Empenho n.º 1.570/2014 de 10/07/2014 R$-84.128,00
Fonte de Recurso 10100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

Parágrafo único. O restante do orçamento será empenhado no decorrer do exercício de 2014.

DO PRAZO: Terá vigência de 100 (cem) dias letivos, a partir da data de emissão da nota de empenho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA: 10 de Julho de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EEFFF129

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 22/07/2014 a LICENÇA PREVIA, da Atividade da PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DECONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL COM MEIO-FIO E SARJETA.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:FD31EC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 22/07/2014 a LICENÇA PREVIA, da Atividade da REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES, no município de Pimenta Bueno-RO.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4EA4B107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRTO Nº3771/2014 DE14/072014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de sua atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 10,0 (cem reais), destinado reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.0012.365.1234.1.933. Adquiri Mobiliários e Equipamentos par Unidades Escolares -Creche
226 - 4.4.90.52.00.00 10831 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00
Total Suplementação: 100,00

Artigo 2º - Par atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,
servirá com recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º,Inciso Ida Lei Federal nº4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.001.12.365.1234.2.118. Manter Unidades Escolares da Educação - Creches
230 -3.3.90.30.00.00 10831 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
Total Redução: 100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

PIMENTA BUENO ,Estado e Rondônia, em 14/072014.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefito Municpal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:632B1A93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SEU PREGOEIRO e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sobre o **Nº 027/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA CURSOS NO CRAS/PAIF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 24/07/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 06/08/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 07/08/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 07/08/2014, 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 23 de julho de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:5F9C0362

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1125/SEMEC/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: - MARIA SILMARA DA SILVA LIRA - CNPJ: 20.215.807/0001-59
Objeto: CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRAS

Valor global: R$ 7.450,00(SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 24/07/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:60FB4079

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002-CPL-PMRC-2014

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Rio Crespo – RO, 22 de Junho de 2014
LÊ-SE

Rio Crespo – RO, 22 de Julho de 2014-07-24

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:4F851DCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MONICA SUELEM ROCHA PEGO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1177913 SSP/RO e do CPF nº 003.582.712-23, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 3, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de julho de 2014.

Rolim de Moura, 22 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:98129E6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2014

CONTRATO Nº 101/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: D' PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Confecção de material gráfico (capas de processo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá se entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1983/2014, unidade orçamentária 02.003 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD), programa de trabalho 04.122.0008.2.224, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 21 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:69E1F174

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2014
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2014

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados**,** AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MAIOR PERNCENTUAL DE DESCONTO, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTON DE PEÇAS, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e suas Secretarias**. A sessão de abertura do dia 31 de julho de 2014 às 09:30 horas (horário de Brasília) está **SUSPENSA** para adequações no projeto básico. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0023/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou e-mail tiagopmrm@gmail.com.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D4C4A15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 78/2014
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2014

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, SOB MEDIDA, PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em **R$ 34.944,87** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 13 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5330/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de

Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F2B0B716

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 77/2014
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 416.740,08** (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3424/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2F38B203

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 79/2014
ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura será realizada no dia 14 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5315/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:48658DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2014
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2014

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 1.446.392,37** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 15 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3776/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A92936D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 061/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ do MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ do MAC
Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de julho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:987BD9A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, e, Conforme Lei Municipal Nº 652/2014.
DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **619.244,15 (Seiscentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis – SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 278 – Valor: R$ 2.642,02

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis – CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 279 – Valor: R$ 3.900,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1025 – Construção Reforma e Ampliação
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 280 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 281 - Valor: R$ 125.518,09
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 282 – Valor: R$ 38.607,59
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 283 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 284 - Valor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 285 – Valor: R$ 5.965,32
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a estudante
Ficha Orçamentária: 286 – Valor: R$ 9.908,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 287 – Valor: R$ 17.266,79
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distr. Gratuita
Ficha Orçamentária: 288 – Valor: R$ 7.132,50
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 289 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 290 – Valor: R$ 48.461,12
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio-Alimentação
Ficha Orçamentária: 291 - Valor: R$ 4.846,51

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2046 – Manut das Ativ do SAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 292 – Valor: R$ 38.764,51
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 293 – Valor: R$ 17.045,53

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 294 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 295 – Valor: R$ 8.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 296 – Valor: R$ 8.935,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 297 – Valor: R$ 4.292,49
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 298 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 299 – Valor: R$ 2.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 300 – Valor: R$ 39.302,52

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades do Peti
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 303 – Valor: R$ 500,00
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 304 – Valor: R$ 12.978,37
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 305 – Valor: R$ 3.115,41

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ - IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 306 – Valor: R$ 27.222,93
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Ficha Orçamentária: 307 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 308 – Valor: R$ 12.505,10
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 309 – Valor: R$ 8.030,83

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 310 – Valor: R$ 46.230,67
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 311 – Valor: R$ 6.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 312 – Valor: R$ 36.841,70

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2095 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 313 – Valor: R$ 28.730,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 314 – Valor: R$ 27.000,00
SUB TOTAL .....R$ 619.244,15

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis – SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 132 – Valor: R$ 2.642,02

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis – CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 133 – Valor: R$ 3.900,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1025 – Construção Reforma e Ampliação
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 134 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 135 - Valor: R$ 125.518,09
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 136 – Valor: R$ 38.607,59
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 137 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 138 - Valor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 139 – Valor: R$ 5.965,32
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeira a estudante
Ficha Orçamentária: 140 – Valor: R$ 9.908,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 141 – Valor: R$ 17.266,79
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distr. Gratuita
Ficha Orçamentária: 142 – Valor: R$ 7.132,50
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 144 – Valor: R$ 48.461,12
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio-Alimentação
Ficha Orçamentária: 145 - Valor: R$ 4.846,51

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2046 – Manut das Ativ do SAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 164 – Valor: R$ 38.764,51
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 165 – Valor: R$ 17.045,53

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 146 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 147 – Valor: R$ 8.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 148 – Valor: R$ 8.935,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 149 – Valor: R$ 4.292,49
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 150 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 151 – Valor: R$ 2.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 152 – Valor: R$ 39.302,52

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção das Atividades do Peti
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 161 – Valor: R$ 500,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ - IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 153 – Valor: R$ 27.222,93
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
Ficha Orçamentária: 154 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 155 – Valor: R$ 12.505,10
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Ficha Orçamentária: 255 – Valor: R$ 8.030,83

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R$ 12.978,37
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 163 – Valor: R$ 3.115,41

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 156 – Valor: R$ 46.230,67
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 157 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 158 – Valor: R$ 36.841,70

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2095 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 256 – Valor: R$ 28.730,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 257 – Valor: R$ 27.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 619.244,15

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:23009395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 062/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha Orçamentária: 35 - Valor: R$ 63.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 63.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 24 - Valor: R$ 63.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 63.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CFBDFF97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 063/2014

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Santa Luzia D'Oeste- RO, por 03 (três) dias em virtude do falecimento ocorrido em 24 de julho de 2014, da Senhora **VALENTINA PERALTA VELHO**, mãe do Vice Prefeito Senhor Nelson José Velho.
Art. 2º Em razão do falecimento fica Decretado Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2014, nas repartições Municipais, exceto as atividades essências das Secretarias de Saúde e Obras que deverá funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se,
Registre - se,
Cumpra – se,

Palácio Catarino Cardoso, 24 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:00A8C467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2014

Port.: 086/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **a Sra. PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE,** portadora da cédula de Identidade n° **882033** SSP/SP e inscrita no CPF N° **529.787.022-49**, no Cargo/função de **Diretora Financeira do Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:1B04D840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2014

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Leis Municipal nº 457/2008 e 558/2011.
Rua sete de Setembro, 2370 – centro- Santa Luzia D´oeste – RO.

Resolução nº 001/2014.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em reunião ordinária realizada em 15 de Julho de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 457/2008, e:

Considerando: Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005,
Considerando: Lei Municipal nº 457 de 21 de Maio de 2008.
Considerando: Lei Municipal nº 558 de 25 de Fevereiro de 2011.
Considerando: Proc. Administrativo 449/2011 SEMOSP/Mem/080/2011.
Considerando: Decreto nº 059/GP/2014 Dispõe a Nomeação – **CGFMHIS**.

Resolve:

I – Selecionar as pessoas beneficiárias das 27 unidades Habitacionais, Referente Processo Administrativo 449/2011 SEMOSP/Mem/080/2011.

II:Ficou Decidido e Aprovado pelo Conselho – **CGFMHIS,** que as Seguintes Pessoas são as que foram Contempladas pelas 27 casas habitacionais,

Mulheres Chefe de família
Cleide Cheles Azevedo Alivia
Valdilene Pereira da Silva
Jucilei Alves da Silva
Iodite Bisto dos Santos
Marina Afonso da Silva
Luciana Menegotto dos Santos
Daiane Aparecida da Silva
Debora Aparecida da Cruz
Dulcineia Moreira dos Santos
Sandra Antônio Martins
Roselene Alves dos Anjos
Edna do Nascimento
Sirlei Barbosa de Souza
Tatiane Daudt Chagas
Gesiane Souza da Luz
16 Valdirerene Souza Ribeiro
Pessoa com Deficiência
Vitoria Mendes Dornelas Costa

Pessoas com Idosa
Agustinho Jenuario dos Santos
Eva Terto da Morais
Maria Aparecida Roque
Antonio Narciso
Devanil Pereira de Souza
Francisca Ana Da Conceição
Manoel Ferreira de Souza
Gedalia Pedro Viturino
Equimar Ribeiro dos Santos
Pedro Terto de Morais

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 23 de Julho de 2014

Elvina Antunes de Oliveira Araújo
Presidente - CGFMHIS.

Jucelia Barbosa de Abreu
Membro - CGFMHIS.

Marcos Antônio da Paixão
Membro - CGFMHIS.

Jedeão Souza Silva
Membro - CGFMHIS.

Jovelina de Araujo Silva de Carvalho
Membro - CGFMHIS.

José Nilton de Oliveira
Membro - CGFMHIS.

Eldimar Alexandre Fernandes Marcelino
Membro - CGFMHIS.

Jamiro Antônio Soares
Membro - CGFMHIS.

Reginaldo Almiro da Costa
Membro - CGFMHIS.

Eliseu Petersem
Membro - CGFMHIS.

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:1F499661

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 252/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Mem. 0724/2014/SEMOSP;

R E S O L V E :

Art. 1.º - **VALIDAR** as férias da servidora **PAULIANE CARNEIRO DA SILVA**, Cadastro n.º 7282, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 a 30 de Agosto de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora na folha de pagamento no mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 17 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DE9342CF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 253/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor e da autorização da SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1.º - **VALIDAR** as férias do servidor **THIAGO CARVALHO ALVES**, Cadastro n.º 6537, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 a 30 de Agosto de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor na folha de pagamento no mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO**, 17 de Julho de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B518D6EF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 254/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 254/2014.

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação da mesma Unidade Orçamentária da Sec. Munic. De Educação, no Valor montante de R$ 1.707.362,23 (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.110/2014;
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** com o valor global de **R$ 1.707.362,23** (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), na unidade orçamentária da **Sec. Munic. de Educação,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.09.12.365.0016.1083 CONST/CRECHE/PRÉ-ESC. PROINF-B-PAC2 Nº 10827/2014/FNDE/MEC
4.4.90.51FICHA: **380**Obras e Instalações R$ 1.707.362,23.
Valor do Excesso R$ 1.707.362,23.
Total do Excesso R$ 1.707.362,23.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior ate o montante de **R$ 1.707.362,23** (Um Milhão Setecentos e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), se dará através da Abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** do **Governo Federal** por meio do **Ministério da Educação** com recursos provenientes de Transferência de **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE**.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** que trata este Decreto está amparado nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Julho de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B533CC11

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 255/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 255/2014.

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 442.335,06 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.111/2014;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de arrecadação** e **Anulação Parcial de Dotação** por parte de convênio, com valor global até o montante de **R$ 442.335,06** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.07.04.125.0012.1084 CV. 03/2014/DETRAN-RO-SINALZAÇÃO SEMAFÓRICA
4.4.90.51 FICHA: **381** Obras e Instalações R$ 442.335,06.
Total do Excesso R$ 442.335,06.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 442.335,06** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** do **Convênio Nº. 03/2014/DETRAN-RO,** do **Estado** por intermédio do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.**

§ 1º - O Convênio tem o Valor de **R$ 442.335,06** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos), que tem por o Objeto **a execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal, nas vias urbanas,** sendo que deste o valor de **R$ 42.335,06** (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos) se trata da **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de dotação, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.07.26.782.0013.1027 CONSTR MANUT PONTES/PONTILHÕES
4.4.90.51 FICHA: **140** OBRAS E INSTALAÇÕES
R$ 42.335,06.
Total do Excesso R$ 42.335,06.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** e **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** da mesma unidade orçamentária, que trata este Decreto está amparado nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Julho de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D5B54706

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 256/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 256/2014.

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito

Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na ação 2047 até o montante de R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a **Lei Municipal n.º 1.112/2014;**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Autorizado a Inclusão e Alteração no **PPA**, **LDO** e **LOA** pelo **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação** na **Ação 2047** no Orçamento Vigente, no Valor R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), do **Convênio Transporte Escolar Estadual/2014**, conforme classificação programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.09.12.361.0018.2047 MANUT DAS ATIVIDADES – TRANSP ESC EST.
3.3.90.39 FICHA: **244** OUTROS SERV DE TERCEIOROS PESSOA-JUR. R$ 234.000,00.
Total do Excesso R$ 234.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no **Art. 1º** na **Ficha 244,** no Valor de **R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Excesso de Arrecadação** do Convênio Transporte Escolar Estadual/2014 **"CV. 020/PGE-2014"**. Por tanto precisa ser reforçada por Suplementação nesta **Ação 2047,** com o **Credito Suplementar** por **Excesso de Arrecadação,** no Orçamento Vigente**.**
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7DFB64D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/CPL/2014

Edital Nº. 231/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -595/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F538FFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/CPL/2014

Edital Nº. 232/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA).** Valor estimado de **R$ 15.764,00 (Quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -108/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Agosto de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3B915F7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPECIALIZADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA COM DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO NA RO 257, LINHA C 60, GLRBA 20, LOTE 13/B, MUNICIPIO DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA-CISAN-CENTRAL/RO. DESPESAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE., valor estimado R$ 81.166,65(oitenta e um mil cento e secenta e seis reais e secenta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de

Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 364/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação que seria no dia **25 de julho de 2014 fica adiado para o dia 28 de julho de 2014, com início da sessão pública a partir das 09:00 horas.** DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 24 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:66A4F4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação nos jornais de circulação e diário oficial no dia 24 de julho de 2014 do local de realização da sessão, por esta razão ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 - local www.cidadecompras.com.br

LEIA-SE:
1 - local www.bll.org.br

Theobroma – RO, 24 de julho de 2014.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:01A7D781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 55/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇAO DE CORTINAS TIPO PERCIANAS, PARA ATENDER O GABINETE E OUTROS DEPARTAMENTO DA PREFEITURA DE THEOBROMA ., valor estimado R$ 7.705,33(sete mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 431/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 24 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:92EA8B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 59/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LAMINAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PATROL KOMATSU, 120K CAT 120H, CASE 845 E NEW HOLLAND 140 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., valor estimado R$ 32.299,80(trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 500/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 06 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 24 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:4C20746C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 1-548/SEMECE/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de materiais elétricos para realização de reparos nas instalações das EMEFs Professora Ivonete Venâncio e Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso e EMEIF Jorge Teixeira, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
Turetta & Sperandio Ltda - ME - CNPJ nº 0.734.884/0001-04
Valor Total: R$ 5.082,22 (cinco mil e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 23 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:773DF0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/CPL/2014

JUSTIFICATIVA: 034/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 1-575/SEMECE/2014.
OBJETIVO: Aquisição de materiais esportivos para realização de jogos interescolares das Escolas da Rede Municipal e Estadual.
I. de Souza Papelaria Ltda – ME
R$ 3.721,10 (três mil e setecentos e vinte e um reais e dez centavos)
Multy Sports – Artigos Esportivos e Recreativos Ltda – ME
R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.
A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.
Assim, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo nº 1-575/SEMECE/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 23 de julho de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:6C4DDB18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/CPL2014

JUSTIFICATIVA: 21/CPL/2014
PROCESSO Nº.: 2-181/SEMSAU/2014
FORNECEDOR: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF-RO
VALOR: R$ 834,38 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
OBJETIVO: pagamento de taxas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO), referente a anuidade dos anos 2001, 2012 e 2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme dispõe o processo nº 2-181/SEMSAU/2014.

Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 2-181/SEMSAU/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas uma entidade capaz de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 23 de julho de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4D336FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-150/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de **serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados**, que atende as necessidades da Rede Básica de Saúde, Epidemiologia/FUNASA e Hospital de Pequeno Porte - HPP deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados neste Projeto Básico/Termo de Referencia.
Empresa(s) Vencedora(s):
Imperial Com. e Serv. Importação e Exportação Ltda - ME - CNPJ nº 18.259.289/0001-23
Valor Total: R$ 6.932,40 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
J. M. Comercio de Ar Condicionado Ltda - CNPJ nº 10.399.031/0001-10
Valor Total: R$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 23 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:6502B107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-155/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de execução relacionados no Termo de Referência..
Empresa(s) Vencedora(s):
MACHADO & PEGO LTDA – ME - CNPJ nº 12.004.603/0001-40;
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 23 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1837D62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: aquisição de Material de Expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e seus respectivos setores administrativos, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 5.814,59** (cinco mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos);
Processo Administrativo nº **1-581/SEMFAZ/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/08/2014, até 23:59 hs do dia 08/08/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/08/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 23 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:987291BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover o Levantamento Financeiro, com a finalidade de regularizar os valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária de todos os servidores pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vale do Paraiso e Câmara Municipa, tudo conforme deliberações deste Instituto de Previdência, juntamente com seu Conselho Administrativo de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Projeto Básico/Termo de Referência.
DATA: 12/08/2014 - HORÁRIO: 09hs **00**min (nove horas) - **PROCESSO:** 3-24/IPMVP/2014/2014
VALOR ESTIMADO: R$ 12.833,33 (doze mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 23 de julho de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:E90C8374

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 74/2014 DE 24/07/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014 de 23/06/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
sp	298	4	15.451.0017.2-064	4.4.90.52	01.00.99	35.000,00
						35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de anulação de dotação no valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil) previstos no Inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
an	304	4	25.452.0017.2-066	3.3.90.30	01.00.99	35.000,00
						35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0B8ECA5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3.º BIMESTRE - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.683.321,75	17.683.321,75	5.445.498,93	30,79	14.943.185,94	84,50	2.740.135,81
RECEITAS CORRENTES	15.132.232,34	15.132.232,34	2.586.259,69	17,09	8.165.178,22	53,96	6.967.054,12
RECEITA TRIBUTARIA	927.993,28	927.993,28	164.968,92	17,78	424.566,08	45,75	503.427,20
Impostos	768.504,74	768.504,74	148.572,74	19,33	370.369,84	48,19	398.134,90
Taxas	159.488,54	159.488,54	16.396,18	10,28	54.196,24	33,98	105.292,30
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	487.193,64	487.193,64	67.637,50	13,88	234.673,09	48,17	252.520,55
Contribuicoes Sociais	412.479,30	412.479,30	62.928,21	15,26	216.642,10	52,52	195.837,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	74.714,34	74.714,34	4.709,29	6,30	18.030,99	24,13	56.683,35
RECEITA PATRIMONIAL	372.217,76	372.217,76	187.515,30	50,38	585.261,73	157,24	-213.043,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	372.217,76	372.217,76	187.515,30	50,38	585.261,73	157,24	-213.043,97
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.578,41	6.578,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.578,41
Receita de Serviços	6.578,41	6.578,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.578,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.109.470,44	13.109.470,44	2.132.712,55	16,27	6.850.704,63	52,26	6.258.765,81
Transferências Intergovernamentais	12.625.799,11	12.625.799,11	2.127.712,55	16,85	6.545.287,87	51,84	6.080.511,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	483.671,33	483.671,33	5.000,00	1,03	305.416,76	63,15	178.254,57
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.778,81	228.778,81	33.425,42	14,61	69.972,69	30,59	158.806,12
Multas e Juros de Mora	19.487,82	19.487,82	5.545,38	28,46	12.323,77	63,24	7.164,05
Indenizações e Restituições	4.355,98	4.355,98	1.286,79	29,54	1.389,94	31,91	2.966,04
Receita da Dívida Ativa	55.970,74	55.970,74	12.787,52	22,85	29.652,05	52,98	26.318,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	148.964,27	148.964,27	13.805,73	9,27	26.606,93	17,86	122.357,34
RECEITAS DE CAPITAL	2.551.089,41	2.551.089,41	2.859.239,24	112,08	6.778.007,72	265,69	-4.226.918,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.271,50	37.271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37.271,50
Alienação de Bens Móveis	37.271,50	37.271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37.271,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.513.817,91	2.513.817,91	2.859.239,24	113,74	6.778.007,72	269,63	-4.264.189,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.513.817,91	2.513.817,91	2.859.239,24	113,74	6.778.007,72	269,63	-4.264.189,81
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	529.843,00	529.843,00	67.232,46	12,69	238.096,76	44,94	291.746,24
Receita de Contribuições	529.843,00	529.843,00	67.232,46	12,69	238.096,76	44,94	291.746,24
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.213.164,75	18.213.164,75	5.512.731,39	30,27	15.181.282,70	83,35	3.031.882,05

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.213.164,75	18.213.164,75	5.512.731,39	30,27	15.181.282,70	83,35	3.031.882,05
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.213.164,75	18.213.164,75	5.512.731,39	30,27	15.181.282,70		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			127.794,09		
Superávit Financeiro		0,00			127.794,09		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle interno

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2014	BIMESTRE	JAN A JUN 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	17.613.858,30	2.531.983,86	20.145.842,16	2.800.206,51	9.541.315,02	2.851.362,44	7.979.593,24	0,00	39,61	12.166.248,92
DESPESAS CORRENTES	15.853.631,30	338.150,17	16.191.781,47	2.661.470,15	9.245.741,51	2.768.996,24	7.887.443,34	0,00	48,71	8.304.338,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.637.487,35	-127.808,00	8.509.679,35	1.745.922,71	4.299.093,89	1.745.824,20	4.298.362,04	0,00	50,51	4.211.317,31
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	1.500,00	51.500,00	0,00	1.500,00	393,04	1.326,53	0,00	2,58	50.173,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.166.143,95	464.458,17	7.630.602,12	915.547,44	4.945.147,62	1.022.779,00	3.587.754,77	0,00	47,02	4.042.847,35
DESPESAS DE CAPITAL	578.811,05	2.193.833,69	2.772.644,74	138.736,36	295.573,51	82.366,20	92.149,90	0,00	3,32	2.680.494,84
INVESTIMENTOS	478.811,05	2.193.833,69	2.672.644,74	138.736,36	295.573,51	82.366,20	92.149,90	0,00	3,45	2.580.494,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.181.415,95	0,00	1.181.415,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.415,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	599.306,45	-35.192,00	564.114,45	82.074,81	251.399,87	82.074,81	251.399,87	0,00	44,57	312.714,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.213.164,75	2.496.791,86	20.709.956,61	2.882.281,32	9.792.714,89	2.933.437,25	8.230.993,11	0,00	39,74	12.478.963,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.213.164,75	2.496.791,86	20.709.956,61	2.882.281,32	9.792.714,89	2.933.437,25	8.230.993,11	0,00	39,74	12.478.963,50
SUPERÁVIT (XIII)							6.950.289,59			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.213.164,75	2.496.791,86	20.709.956,61	2.882.281,32	9.792.714,89	2.933.437,25	15.181.282,70	0,00		

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:8901B7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3.º BIMESTRE - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.613.858,30	20.145.842,16	2.800.206,51	9.541.315,02	2.851.362,44	7.979.593,24	0,00	100,00	39,61	12.166.248,92
Legislativa	909.014,87	909.014,87	95.398,73	429.531,78	114.639,66	378.086,78	0,00	4,74	41,59	530.928,09
Ação Legislativa	909.014,87	909.014,87	95.398,73	429.531,78	114.639,66	378.086,78	0,00	4,74	41,59	530.928,09
Administração	4.411.285,25	5.156.007,25	908.306,98	2.580.634,59	892.614,82	1.961.260,88	0,00	24,58	38,04	3.194.746,37
Administração Geral	4.411.285,25	5.156.007,25	908.306,98	2.580.634,59	892.614,82	1.961.260,88	0,00	24,58	38,04	3.194.746,37
Assistência Social	920.605,81	910.605,81	129.176,41	394.869,66	133.679,20	299.698,75	0,00	3,76	32,91	610.907,06
Administração Geral	570.076,41	534.476,41	82.223,80	251.286,76	94.282,97	212.722,93	0,00	2,67	39,80	321.753,48
Assistência ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-5.815,49	4.462,80	-18,00	2.019,12	0,00	0,03	7,06	26.580,88
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	24.212,50	4.000,00	11.231,42	0,00	0,14	37,44	18.768,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	70.600,00	28.114,00	42.594,00	9.774,00	21.358,00	0,00	0,27	30,25	49.242,00
Assistência Comunitária	246.929,40	246.929,40	24.654,10	72.313,60	25.640,23	52.367,28	0,00	0,66	21,21	194.562,12
Previdência Social	725.500,00	675.500,00	59.359,44	203.118,29	70.936,56	169.920,87	0,00	2,13	25,15	505.579,13
Previdência do Regime Estatutário	725.500,00	675.500,00	59.359,44	203.118,29	70.936,56	169.920,87	0,00	2,13	25,15	505.579,13
Saúde	2.980.286,25	3.747.191,87	543.985,02	2.622.099,22	586.110,73	2.388.989,26	0,00	29,94	63,75	1.358.202,61
Administração Geral	2.331.472,18	2.136.664,18	404.510,44	1.169.202,44	437.090,43	1.039.745,16	0,00	13,03	48,66	1.096.919,02
Atenção Básica	222.419,11	323.619,11	80.042,49	263.655,77	80.117,04	230.582,61	0,00	2,89	71,25	93.036,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.301,75	342.820,67	26.206,36	313.104,93	35.677,53	242.729,70	0,00	3,04	70,80	100.090,97
Vigilância Sanitária	12.541,58	9.541,58	2.787,40	2.787,40	2.787,40	2.787,40	0,00	0,03	29,21	6.754,18
Vigilância Epidemiológica	103.551,63	103.551,63	30.438,33	90.254,98	30.438,33	90.254,98	0,00	1,13	87,16	13.296,65
Saneamento Básico Urbano	0,00	830.994,70	0,00	783.093,70	0,00	782.889,41	0,00	9,81	94,21	48.105,29
Educação	4.952.081,27	5.561.937,51	887.695,82	2.954.308,26	907.667,45	2.519.809,03	0,00	31,58	45,30	3.042.128,48
Administração Geral	1.807.997,33	1.815.997,33	459.524,52	1.332.320,98	454.092,77	1.035.355,81	0,00	12,98	57,01	780.641,52
Ensino Fundamental	2.619.283,97	3.260.140,21	397.958,68	1.416.850,35	418.990,81	1.329.556,49	0,00	16,66	40,78	1.930.583,72
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Superior	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	421.799,97	421.799,97	30.212,62	150.237,97	32.851,87	147.174,73	0,00	1,84	34,89	274.625,24
Difusão Cultural	0,00	56.000,00	0,00	54.898,96	1.732,00	7.722,00	0,00	0,10	13,79	48.278,00
Cultura	114.000,00	94.000,00	68.686,62	83.521,67	76.267,27	79.803,23	0,00	1,00	84,90	14.196,77
Difusão Cultural	114.000,00	94.000,00	68.686,62	83.521,67	76.267,27	79.803,23	0,00	1,00	84,90	14.196,77
Urbanismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	70.000,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
Agricultura	402.700,00	507.100,00	22.640,49	99.568,27	56.647,07	88.541,15	0,00	1,11	17,46	418.558,85
Administração Geral	307.700,00	222.100,00	19.640,49	64.023,27	21.102,07	52.996,15	0,00	0,66	23,86	169.103,85
Extensão Rural	95.000,00	95.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,04	3,16	92.000,00
Reforma Agrária	0,00	190.000,00	0,00	32.545,00	32.545,00	32.545,00	0,00	0,41	17,13	157.455,00
Energia	70.000,00	70.000,00	6.501,00	9.300,68	5.799,68	5.799,68	0,00	0,07	8,29	64.200,32
Energia Elétrica	70.000,00	70.000,00	6.501,00	9.300,68	5.799,68	5.799,68	0,00	0,07	8,29	64.200,32
Transporte	637.968,90	1.037.468,90	78.456,00	164.362,60	7.000,00	87.683,61	0,00	1,10	8,45	949.785,29
Transporte Rodoviário	637.968,90	1.037.468,90	78.456,00	164.362,60	7.000,00	87.683,61	0,00	1,10	8,45	949.785,29
Desporto e Lazer	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Desporto Comunitário	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	1.181.415,95	1.181.415,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.415,95
Reserva de Contingência	1.181.415,95	1.181.415,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.415,95
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	599.306,45	564.114,45	82.074,81	251.399,87	82.074,81	251.399,87	0,00	100,00	44,57	312.714,58
Legislativa	8.000,00	8.000,00	1.345,65	3.354,08	1.345,65	3.354,08	0,00	1,33	41,93	4.645,92
Ação Legislativa	8.000,00	8.000,00	1.345,65	3.354,08	1.345,65	3.354,08	0,00	1,33	41,93	4.645,92
Administração	77.570,28	77.570,28	13.091,00	40.470,76	13.091,00	40.470,76	0,00	16,10	52,17	37.099,52
Administração Geral	77.570,28	77.570,28	13.091,00	40.470,76	13.091,00	40.470,76	0,00	16,10	52,17	37.099,52
Assistência Social	20.519,10	20.519,10	2.192,32	7.489,34	2.192,32	7.489,34	0,00	2,98	36,50	13.029,76
Administração Geral	18.319,10	18.319,10	2.192,32	7.489,34	2.192,32	7.489,34	0,00	2,98	40,88	10.829,76
Assistência Comunitária	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	182,16	546,48	182,16	546,48	0,00	0,22	5,46	9.453,52
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	182,16	546,48	182,16	546,48	0,00	0,22	5,46	9.453,52
Saúde	210.500,00	175.308,00	29.347,07	91.980,95	29.347,07	91.980,95	0,00	36,59	52,47	83.327,05
Administração Geral	189.500,00	149.500,00	23.601,82	69.857,74	23.601,82	69.857,74	0,00	27,79	46,73	79.642,26
Atenção Básica	15.000,00	17.700,00	5.477,71	16.346,82	5.477,71	16.346,82	0,00	6,50	92,35	1.353,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	8.108,00	267,54	5.776,39	267,54	5.776,39	0,00	2,30	71,24	2.331,61
Educação	270.822,52	270.822,52	35.515,87	106.324,16	35.515,87	106.324,16	0,00	42,29	39,26	164.498,36
Administração Geral	53.500,88	53.500,88	4.870,58	18.408,75	4.870,58	18.408,75	0,00	7,32	34,41	35.092,13
Ensino Fundamental	197.221,54	197.221,54	27.449,60	79.261,95	27.449,60	79.261,95	0,00	31,53	40,19	117.959,59
Educação Infantil	20.100,10	20.100,10	3.195,69	8.653,46	3.195,69	8.653,46	0,00	3,44	43,05	11.446,64
Agricultura	1.894,55	1.894,55	400,74	1.234,10	400,74	1.234,10	0,00	0,49	65,14	660,45
Administração Geral	1.894,55	1.894,55	400,74	1.234,10	400,74	1.234,10	0,00	0,49	65,14	660,45
TOTAL (III)=(I+II)	18.213.164,75	20.709.956,61	2.882.281,32	9.792.714,89	2.933.437,25	8.230.993,11	0,00	100,00	39,74	12.478.963,50

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A818E630

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3.º BIMESTRE - ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	843.963,30	843.963,30	161.953,86	400.063,14	47,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	252.039,96	252.039,96	25.097,66	79.088,90	31,38
1.1.1 - IPTU	183.588,45	183.588,45	11.738,43	49.617,36	27,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.382,93	1.382,93	134,51	290,01	20,97
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	49.484,65	49.484,65	9.413,81	20.828,08	42,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	17.583,93	17.583,93	3.810,91	8.353,45	47,51
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	157.778,16	157.778,16	35.162,77	62.134,30	39,38
1.2.1 - ITBI	157.778,16	157.778,16	35.162,77	62.134,30	39,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	142.962,28	142.962,28	64.580,13	169.574,36	118,61
1.3.1 - ISS	135.955,23	135.955,23	64.558,24	169.352,60	124,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	520,96	520,96	21,89	221,76	42,57
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	6.486,09	6.486,09	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	291.182,90	291.182,90	37.113,30	89.265,58	30,66
1.4.1 - IRRF	291.182,90	291.182,90	37.113,30	89.265,58	30,66
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.157.084,10	12.157.084,10	1.915.352,41	5.687.703,18	46,79
2.1 - Cota-Parte FPM	5.464.244,41	5.464.244,41	857.765,23	2.599.937,84	47,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.464.244,41	5.464.244,41	857.765,23	2.599.937,84	47,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.398.967,69	6.398.967,69	1.009.961,45	2.968.976,04	46,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.464,10	10.464,10	1.690,78	4.226,95	40,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.709,86	9.657,58	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	94.778,00	94.778,00	1.842,91	2.491,26	2,63
2.6 - Cota-Parte IPVA	188.629,90	188.629,90	40.382,18	102.413,51	54,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.001.047,40	13.001.047,40	2.077.306,27	6.087.766,32	46,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	707,52	707,52	2.723,17	5.742,87	811,69
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	283.421,31	283.421,31	48.834,29	112.801,33	39,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	124.530,14	124.530,14	16.130,46	55.274,92	44,39
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	572,07	572,07	270,00	270,00	47,20
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	69.483,96	69.483,96	13.628,00	27.256,00	39,23
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	52.177,06	52.177,06	16.119,64	24.179,46	46,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.658,08	36.658,08	2.686,19	5.820,95	15,88
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.651,62	32.651,62	417,48	2.038,43	6,24
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	32.651,62	32.651,62	417,48	2.038,43	6,24
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	316.780,45	316.780,45	51.974,94	120.582,63	38,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.852.957,82	2.852.957,82	382.328,40	1.133.304,51	39,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.288.724,02	1.288.724,02	171.553,00	519.987,39	40,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.517.182,51	1.517.182,51	201.992,26	593.795,10	39,14
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.833,88	1.833,88	338,14	845,35	46,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.479,30	2.479,30	368,56	498,17	20,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.738,11	42.738,11	8.076,44	18.178,50	42,53
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.251.946,33	2.251.946,33	411.454,08	1.202.093,70	53,38
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.247.337,39	2.247.337,39	409.496,27	1.196.500,34	53,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.596,94	4.596,94	1.957,81	5.593,36	121,68
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-605.620,43	-605.620,43	27.167,87	63.195,83	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.622.185,14	1.690.765,61	235.078,40	715.106,80	0,00	42,29
13.1 - Com Educação Infantil	226.328,00	226.328,00	33.408,31	93.596,26	0,00	41,35
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.395.857,14	1.464.437,61	201.670,09	621.510,54	0,00	42,44
14. OUTRAS DESPESAS	898.934,96	898.934,96	155.535,57	440.891,50	0,00	49,05
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	898.934,96	898.934,96	155.535,57	440.891,50	0,00	49,05
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.521.120,10	2.589.700,57	390.613,97	1.155.998,30	0,00	44,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	59,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	36,68
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.250.261,85	3.250.261,85	519.326,57	1.521.941,58	46,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	441.328,00	441.328,00	33.408,31	158.891,43	0,00	36,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	441.328,00	441.328,00	33.408,31	158.891,43	0,00	36,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	226.328,00	226.328,00	33.408,31	93.596,26	0,00	41,35
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	215.000,00	215.000,00	0,00	65.295,17	0,00	30,37
24. ENSINO FUNDAMENTAL	2.341.792,10	2.408.372,57	403.485,66	1.123.709,90	0,00	46,66
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.294.792,10	2.363.372,57	357.205,66	1.062.402,04	0,00	44,95
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.000,00	45.000,00	46.280,00	61.307,86	0,00	136,24
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	2.886.120,10	2.857.700,57	436.893,97	1.282.601,33	0,00	44,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	63.195,83
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.593,36
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	68.789,19
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.213.812,14
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	19,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,0 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.530,14	104.530,14	20.650,00	20.979,70	0,00	20,07
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	475.285,48	534.565,48	21.922,62	372.402,40	0,00	69,66

44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+41+42+43)	599.805,62	639.095,62	42.572,62	393.382,10	0,00	61,55
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.485.935,72	3.496.796,19	479.466,59	1.675.983,43	0,00	47,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	68.580,47	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.202.093,70	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.140.930,39	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.140.930,39	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.593,36	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	135.337,14	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A84BF285

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3.º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio – Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	843.963,30	843.963,30	400.063,14	47,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	183.588,45	183.588,45	49.617,36	27,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	157.778,16	157.778,16	62.134,30	39,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.955,23	135.955,23	169.352,60	124,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	291.182,90	291.182,90	89.265,58	30,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.903,89	1.903,89	511,77	26,88
Dívida Ativa dos Impostos	55.970,74	55.970,74	20.828,08	37,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.583,93	17.583,93	8.353,45	47,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.157.084,10	12.157.084,10	5.687.703,18	46,79
Cota-Parte do FPM	5.464.244,41	5.464.244,41	2.599.937,84	47,58
Cota Parte do ITR	94.778,00	94.778,00	2.491,26	2,63
Cota-Parte do IPVA	188.629,90	188.629,90	102.413,51	54,29
Cota-Parte do ICMS	6.398.967,69	6.398.967,69	2.968.976,04	46,40
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	9.657,58	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.464,10	10.464,10	4.226,95	40,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.464,10	10.464,10	4.226,95	40,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.001.047,40	13.001.047,40	6.087.766,32	46,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	115.750,23	115.750,23	73.475,00	63,48
Provenientes da União	115.750,23	115.750,23	73.475,00	63,48
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	115.750,23	115.750,23	73.475,00	63,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014	%	Jan a Jun 2014	%

		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.138.244,67	3.673.622,37	2.646.608,54	72,04	2.467.657,88	67,17
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.390.005,14	2.235.005,14	1.336.792,12	59,81	1.336.792,12	59,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	748.239,53	1.438.617,23	1.309.816,42	91,05	1.130.865,76	78,61
DESPESAS DE CAPITAL	52.541,58	248.877,50	67.471,63	27,11	13.312,33	5,35
Investimentos	52.541,58	248.877,50	67.471,63	27,11	13.312,33	5,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.190.786,25	3.922.499,87	2.714.080,17	69,19	2.480.970,21	63,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	662.814,07	1.631.335,69	1.481.290,77	54,58	1.373.927,44	55,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	662.814,07	1.631.335,69	1.481.290,77	54,58	1.373.927,44	55,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	662.814,07	1.631.335,69	1.481.290,77	54,58	1.373.927,44	55,38
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.527.972,18	2.291.164,18	1.232.789,40	45,42	1.107.042,77	44,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vii / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						193.877,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	2.520.972,18	2.286.164,18	1.239.060,18	45,65	1.109.602,90	44,72
Atenção Básica	237.419,11	341.319,11	280.002,59	10,32	246.929,43	9,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	316.301,75	350.928,67	318.881,32	11,75	248.506,09	10,02
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.541,58	9.541,58	2.787,40	0,10	2.787,40	0,11
Vigilância Epidemiológica	103.551,63	103.551,63	90.254,98	3,33	90.254,98	3,64
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	830.994,70	783.093,70	28,85	782.889,41	31,56
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.190.786,25	3.922.499,87	2.714.080,17	100,00	2.480.970,21	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:C58E002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - GESTÃO FISCAL 1.º SEMESTRE - ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(002.076) CONVENIO TRATOR E IMPL AGRICOL	0,00	0,00	0,00	0,00	155.586,38	0,00
(008.002) PAIF-CRAS	0,00	595,00	0,00	9.054,31	186.525,16	0,00
(010.100) RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	113.724,86	0,00
(010.101) PAB - Fixo	0,00	0,00	0,00	5.793,65	203.762,68	0,00
(010.102) PSF - Saúde da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	32.745,41	0,00
(010.103) PACS - Agente Comunitário de S	0,00	0,00	0,00	0,00	79.705,15	0,00
(010.104) Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	2.361,39	15.123,32	0,00
(010.105) PROGRAMA ATENÇÃO BASICA "PAB"	0,00	0,00	0,00	0,00	90.304,49	0,00
(010.109) Epidemiologia e Controle de Do	0,00	0,00	0,00	0,00	160.300,71	0,00
(010.110) Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	18.560,20	0,00
(010.114) MAC - Média e Alta Complexidad	0,00	0,00	0,00	545,37	179.926,69	0,00
(010.121) Hospital Pequeno Porte	30.351,99	14.674,00	162.405,33	50.288,63	-103.404,76	0,00
(010.160) Convenio Drenagem Igarape	0,00	0,00	0,00	204,29	52.453,77	0,00
(010.164) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁR	0,00	0,00	2.997.459,89	0,00	-2.997.459,89	0,00
(012.002) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,17	0,00
(012.007) PNAE - Merenda Escolar	0,00	61,75	0,00	16.394,15	14.977,48	0,00
(012.008) PNAT	0,00	25.927,21	0,00	0,00	6.413,58	0,00
(012.019) Salario Educação	0,00	12.723,74	0,00	0,00	122.184,02	0,00
(012.024) PDDE - Mais Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	289,25	0,00
(012.102) CONVENIO - EDUCACAÇÃO	0,00	0,00	0,00	37.270,99	192.302,71	0,00
(012.108) CONVENIO ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	518.500,00	0,00	0,00
(012.109) CONVENIO NOTEBOOKS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.351,99	53.981,70	3.159.865,22	640.412,78	-1.450.678,62	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.150,00	0,00
(002.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	75.828,40	0,00	672.891,20	506.860,49	0,00
(002.010) Convenio FITHA	0,00	0,00	0,00	50.400,99	417.106,89	0,00
(002.014) TRANSFERENCIA DE CONVENIO- OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	908.777,07	0,00
(002.070) Recursos Terceiros - Caução	0,00	0,00	0,00	0,00	6.526,21	0,00
(002.072) CONVENIO 765838/2011 PAV. ASF.	0,00	0,00	0,00	0,00	45.510,13	0,00
(008.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	4.881,44	0,00	103.568,50	105.468,83	0,00
(010.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	14.851,77	0,00	113.617,81	93.195,09	0,00
(010.161) CV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	0,00	0,00	129.040,54	0,00	62.515,89	0,00
(012.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	96.553,90	0,00	335.542,05	-351.573,67	0,00
(012.003) FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	222.205,77	0,00
(012.004) FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	71.181,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	192.115,51	129.040,54	1.276.020,55	2.081.623,88	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	30.351,99	246.097,21	3.288.905,76	1.916.433,33	630.945,26	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
(009.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	630,00	0,00	30.229,42	7.998.232,36	0,00
TOTAL	0,00	630,00	0,00	30.229,42	7.998.232,36	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)						

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:56E87C1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO_HORA MAQUINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014/PMCNR

PROCESSO Nº 914/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, e as empresas:

1) CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 15.379.145/0001-12, com sede na Rua Antônio Cerpa do Amaral, 2014, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-608, referente aos itens 13, 14, 16 e 24;

2) RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01, Monte Negro, Rondônia, CEP 76.888-000, referente aos itens 01, 02, 05, 15, 18, 25 e 28;

3) CONSTRUTORA ROMÃO LTDA – ME, CNPJ 03.621.035/0001-36, com sede na Avenida Tabapuã, 4065, setor 04, Ariquemes, Rondônia, referente aos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, bem como o disposto na Cláusula Segunda (DO OBJETO), observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de horas máquinas, caminhões e equipamentos conforme especificação abaixo:

CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 15.379.145/0001-12, com sede na Rua Antônio Cerpa do Amaral, 2014, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-608, representada por MIKIANE DA SILVA PERES, CPF 820.491.222-68;

ITEM	COD DER/RO JAN/2014	EQUIPAMENTO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
13	E402	Caminhão carroceria de madeira 15,0t (210kw)	hora	50	1000	144,70
14	E403	Caminhão basculante 6,0m³ (10,5t) (175kw)	hora	50	1000	128,90
16	E405	Caminhão basculante 8,0m³ (13,0t) (210kw) p rocha	hora	50	1000	154,00
24	E421	Caminhão tanque 13.000l (210kw)	hora	50	1000	147,50

RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01, Monte Negro, Rondônia, CEP 76.888-000, representada por IRENE CAVALCANTE GOMES, CPF 820.491.222-68;

ITEM	COD DER/RO JAN/2014	EQUIPAMENTO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
01	E002	Trator de esteira c/ lâmina (108kw)	hora	50	1000	193,20
02	E006	Motoniveladora (103kw)	hora	50	1000	159,90
05	E010	Carregadeira de pneus - 3,3m³ (147kw)	hora	50	1000	227,00
15	E404	Caminhão basculante 10,0m³ (15,0t) (210kw)	hora	50	1000	149,40
18	E407	Caminhão tanque 10.000l (210kw)	hora	50	1000	149,00
25	E422	Caminhão tanque 8.000l (136kw)	hora	50	1000	106,50
28	E914	Compactador manual - placa vib c/ motor (3kw)	hora	50	1000	17,50

CONSTRUTORA ROMÃO LTDA – ME, CNPJ 03.621.035/0001-36, com sede na Avenida Tabapuã, 4065, setor 04, Ariquemes, Rondônia, representada por ADRIANO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA, CPF 080.112.277-50;

ITEM	COD DER/RO JAN/2014	EQUIPAMENTO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO
03	E007	Trator agricola (74kw)	hora	50	1000	78,00
04	E009	Carregadeira de pneus - 1,8m³ (96kw)	hora	50	1000	139,00
06	E011	Retroescavadeira (56kw)	hora	50	1000	94,70
07	E013	Rolo comp., pé carn., auto prop., 11,25t vib (82kw)	hora	50	1000	130,40
08	E062	Escavadeira hidráulica de esteiras (200kw)	hora	50	1000	296,50
09	E063	Escv. Hidr. c/ esteria cap. 600l - long alcanc (103kw)	hora	50	1000	192,00
10	E210	Martelete rompedor (33,0kg)	hora	50	1000	15,40
11	E306	Vibrador de concreto de imersão (2kw)	hora	50	1000	14,90
12	E400	Caminhão basculante 5,0m³ (8,8t) (136kw)	hora	50	1000	107,00
17	E406	Caminhão tanque 6000l (136kw)	hora	50	1000	105,50
19	E408	Caminhão carroceria 4,0t (115kw)	hora	50	1000	88,00
20	E409	Caminhão carroceria fixa 9,0t (136kw)	hora	50	1000	105,50
21	E411	Cavalo mecânico com reboque 29,5t (265)	hora	50	1000	194,00
22	E412	Veículo leve - automovel ate 100hp (38kw)	hora	50	1000	60,00
23	E416	Veículo leve - pick up 4x4 (103kw)	hora	50	1000	90,00
26	E902	Bate estaca de gravidade p 600 a 800kg (17kw)	hora	50	1000	31,50
27	E903	Bate estaca de gravidade p 3.500 a 4.000kg (160kw)	hora	50	1000	132,00

1.2. Os serviços serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município, sempre solicitados e definidos pelo secretário responsável da pasta.

1.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos serviços registrados, na quantidade que for necessário, mediante a expedição de ORDEM DE SERVIÇO emitido pela Secretaria de Obras ou por qualquer outro responsável pela pasta que solicitar o serviço, por Servidor especialmente designado para este fim por Portaria.

2.2. Na ORDEM DE SERVIÇO deverá contar descrição, quantidades e locais para a realização dos serviços contendo descrição, quantidade e locais para a realização.

2.3. Os Serviços deverão atender adequadamente as necessidades da Secretaria, a fim de permitir completa segurança e atendimento da população.

2.4. Verificada a não-conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.

2.6. A ORDEM DE SERVIÇO será enviada via fac-símile e/ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile/e-mail, a ORDEM DE SERVIÇO deverá ser retirada na Secretaria de Obras, situado na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, no prazo de 01(um) dia, contado a partir da convocação.

2.7. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da ORDEM DE SERVIÇO poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

2.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Serviço no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item do edital.

2.9. Os licitantes deverão iniciar os serviços imediatamente, em prazo não superior à 24 horas, após requerido pelo Município, por intermédio da Ordem de Serviço, sem custos adicionais, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1. Os serviços depois de realizados serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação do solicitado, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação do engenheiro designado por portaria pelo Prefeito municipal e pelo Secretário Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes ou pelo responsável da Secretaria que solicitar o serviço.

3.2. A Detentora fica obrigada a atender todas as ORDENS DE SERVIÇOS efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Na hipótese de negar-se a detentora a receber a(s) ORDEM(s) de SERVIÇO, esta(s) serão enviada(s) pelo correio, registrada(s), considerando-se como efetivamente recebida(s), na data do registro, para todos os efeitos legais.

3.4. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que o Município nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante na Tabela Anexa que faz parte integrante desta Ata.

3.5. No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

3.6.Havendo erro na nota fiscal ou nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

3.7. Eventual atraso nos pagamentos não isentarão em qualquer hipótese a detentora da presente Ata do cumprimento das responsabilidades avençadas, nem impedirão a aceitação de novos pedidos.

3.8. O pagamento será efetuado na conta bancária indicada pela(s) empresa(s) adjudicatória, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos serviços. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

3.9. O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta corrente indicada pela empresa adjudicatária, ou mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3.10. Os preços que vierem a constar na ORDEM DE SERVIÇO, não poderão sofrer alteração ou reajustamento.

3.11. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

3.12. O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

3.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.14. O Município, quando ocorrer, poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

4.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a detentora conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:
a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) executar o contrato ou as obrigações com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) executar o contrato ou as obrigações com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d) inexecução parcial do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de
licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de
8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) inexecução total do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual ou das obrigações: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

4.2. As penalidades e as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

4.3. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

4.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput" da Lei nº 8.666/93.

4.5. No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância aos cofres públicos municipais, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

4.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.8. DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES:
4.8.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que retardarem a execução do pregão;
4.8.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
4.8.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

4.9. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I- Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I desta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

5.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

5.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a administração, se apresentada com antecedência de 15 (quinze) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá, comunicar à Prefeitura municipal, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

6.2. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

6.3. Os preços serão registrados no Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável do Setor Contábil do Município.

6.4. A Administração, por intermédio da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes por Servidor especialmente designado para este fim, emitirá A ORDEM DE SERVIÇO, dos serviços adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4° do artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável do Setor Contábil do Município.

6.5. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir os serviços referentes ao registro de preços, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

6.7. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderá (ão) ser convocado (s) o (s) fornecedor (es) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.

6.8. Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

6.9. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.10. O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer a qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.
6.11. Fica eleito o Foro de Buritis/RO, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

6.12. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Julho de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 15.379.145/0001-12

RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 05.626.706/0001-87

CONSTRUTORA ROMÃO LTDA – ME
CNPJ 03.621.035/0001-36

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário de SEMERT

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCN

_____
TESTEMUNHA 01
RG
CPF

_____
TESTEMUNHA 02
RG
CPF

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:594DD83D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 001/2014

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
O Município de Castanheiras/RO, por intermédio da Comissão de elaboração e organização do teste seletivo Simplificado, nomeada pelo prefeito municipal através do Decreto 052/GAB/2014, no uso de suas atribuições legais torna publico o Julgamento dos Recursos da homologação parcial das Inscrições dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de: MÉDICO CLINICA GERAL; GENICOLOGISTA; PSICÓLOGO; ONDONTÓLOGO; FISIOTERAPEUTA; FARMACÊUTICO; ENFERMEIRO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSITENTE SOCIAL, conforme Edital 001/2014.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
ANDREIA LUZIA T. ANTONIO	009	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome Wilson Mendes Antonio e a candidata, apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço.	DEFERIDO
LEILIANE SOUZA CUSTÓDIO	043	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome ZULMAR GONSALVES OLIVEIRA e a candidata, não apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço. Nos termos do Edital item 2.7 é vedada a inclusão de documentos.	INDEFERIDO
ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	013	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome DALVA MARIA LAIA e a candidata, não apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço. Nos termos do Edital item 2.7 é vedada a inclusão de documentos.	INDEFERIDO
IRACEMA ZANATI MATIAS	005	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS MATI e a candidata, não apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço. Nos termos do Edital item 2.7 é vedada a inclusão de documentos.	INDEFERIDO
PAULA CRISTINA SOARES	019	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome ROMILDA NOGUEIRA GONSALVES e a candidata, não apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço. Nos termos do Edital item 2.7 é vedada a inclusão de documentos.	INDEFERIDO
MARLY YURI MODRO	045	O comprovante de endereço apresentado se encontra no nome WILSON MODRO e a candidata, apresentou outro documento que provasse o vinculo com a pessoa a qual se encontra o comprovante de endereço.	DEFERIDO
BEATRIZ DA SILVA	051	A declaração apresentada de empresa particular não serve como prova segundo o item 2.10 alínea "a" do Edital.	INDERERIDO
ANDREIA CHAGAS DA SILVA	050	As declarações apresentadas de serviços voluntários e de empresa particular não serve como prova segundo o item 2.10 do Edital.	
Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos terão seus documentos analisados e suas notas somadas e incluídas no resultado final.			

Castanheiras/RO, 22 de Julho de 2014.

Comissão de Elaboração e Organização

Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2014

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:ADCD34DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
GABARITO DO TESTE SELETIVO 01/2014

MÉDICO/ CLÍNICO GERAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	D	D	C	D	E	D	C	A	E	B	A	C	D	E	B	C	B

TÉCNICO LABORATÓRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	D	D	E	D	A	E	A	B	A	E	E	D	B	C	A	D	C

TÉCNICO ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	D	D	E	A	B	B	E	D	D	A	E	C	A	D	E	E	D

TÉCNICO SAÚDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	D	D	A	B	E	A	E	B	D	A	C	B	D	A	C	C	E

Chupinguaia, 24 de julho de 2014

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:2770F829

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004 /PMGJT / ARP/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **226/2014.**
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PMGJT-SRP/2014.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETIVO: **REGISTRAR PREÇOS** de Peças e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado para suprir a demanda de consumo das unidades administrativas, conforme descrito na presente ARP.

Aos 26 (vinte) dias do mês junho do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA / SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRÇÃO-SEMAD / Gerência do Sistema de Registro de Preços – GSRP, situada a Avenida Pedras Branca nº. 2373 – Centro – Govenador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **Maria Aparecida Torquato Simon** e pela senhora Gerente do SRP Enilza Honório da Silva, e as empresas identificadas no item 2 desta ARP, por seus representantes legais instituídos, já devidamente qualificados nos autos do processo epigrafado, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.867/20111 e 2.420/2007, Lei Federal nº. 8.666/1993, e do Edital do Pregão Presencial supracitado, resolvem **REGISTRAR PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO**, conforme ANEXO I parte integrante desta *ARP*.

1 – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 – Denominam-se órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... (**SEMAD**).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..... (**SEMSAU**).
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL..... (**SEMAS**).
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE..... (**GABINETE**).
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..... (**SEMFAZ**).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... (**SEMEC**).

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento da presente ARP correrão por conta das dotações já consignadas e programadas no PPA / LOA dos respectivos órgãos participantes e serão disponibilizados a partir das requisições de cada unidade administrativa.

3 – AS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Denominam-se detentoras do presente registro de preços a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão Social: **A M DE QUEIROZ AR CONDICIONADOS - ME**.
Nome Fantasia:.
CNPJ/MF: 14.108.873/0001-27.
Endereço: Rua Vilagran Cabrita,974- Sala B.
Representante: Carlos Henrique da Silva, CPF: 012.215.372-37, RG: 1134817 SESDC/RO.
Contatos: 69 3423 4000/ 9222 7322.

4 – DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados terão validade de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário e de sua íntegra no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, conforme Decreto Municipal, disponível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom#**, e será precedido TRIMESTRALMENTE, que será disponibilizado em meio eletrônico para orientação da Administração, procedimento este da Secretaria Municipal de Administração.

4.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidos e considerados os preços de mercado.

5 – DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto trimestralmente em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo à Secretaria Municipal de Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na Ata de Registro de Preço.
5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6 – DAS REQUISIÇÕES

6.1. Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/GABINETE.

6.2. As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:

Descrição dos serviços requisitado e quantidade.

Data limite e local para realização. e,

Nome, cargo e matrícula do requisitante.

6.3. A GSRP/SEMAD poderá criar formulários de requisição.

7 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

7.1. A SEMAD / GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fax-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável. e,

O servidor da GSRP/SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

8 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

8.1. Ao receber as requisições a GSRP/SEMAD anotará o pedido no controle de requisições.

8.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento.

8.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto e ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

9 – DO CONTRATO

9.1. Os serviços resultantes desta ARP serão através de processos específicos, requeridos e autuados por cada unidade administrativa participante.

9.2. Até o limite previsto no art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, a administração poderá dispensar o instrumento contratual, visando à celeridade do procedimento, nos termos do art. 40, § 4º, da mesma lei.

10 – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 – Do prazo de realização:

10.1.1 – Para efeito da realização, será levada como prazo inicial, a data de retirada da Nota de Empenho ou documento equivalente pela(s) detentora(s) do registro.

10.1.2 – Uma vez notificada dos quantitativos e valores, conforme ARP, a realização dos serviços deverá ser efetuada no prazo constante do Termo de Referencia.

10.1.2.1 – Os serviços rejeitados, pelo setor de responsável (Almoxarifado Central / Secretaria Requisitante), descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências, deverão ser substituídos no prazo máximo, improrrogáveis, de **03 (três) dias corridos.**

10.2 – O local de realização:

10.2.1 – Os SERVIÇOS deverão ser realizados nas Secretarias - **Sede do Município de Govenador Jorge Teixeira/RO,** junto ao Setor Responsável, localizado na Avenida Pedras Branca nº.2673 – Centro – ou qualquer outro local indicado pelo pela secretaria responsável e com o acompanhamento dos respectivos responsáveis pelo recebimento.

10.2.2 – Nenhum serviços serão realizados fora do expediente normal do órgão, ou seja, horário comercial de segunda a sexta-feira.

10.2.3 – As despesas inerentes à realização, como: **SEGUROS, FRETES, CARGA E DESCARGA**, **ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS,** e quaisquer outras deverão estar **INCLUSAS NO VALOR DOS SERVIÇOS**, ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA /RO** isenta de quaisquer responsabilidades.

11 – CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO

23.1 – A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

23.1.1 – O início dos serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no prazo de no máximo 10 (dez) dias.

23.1.2 – Os fornecedores/detentores assumem o compromisso de substituir os serviços que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, por intermédio da Gerencia do Sistema de Registro de Preços (GSRP).

23.1.3 – **A ASSINATURA DO CANHOTO DA NOTA FISCAL OU PROTOCOLO EM OUTROS DOCUMENTOS INDICA TÃO SOMENTE O RECEBIMENTO DA MERCADORIA PELA PREFEITURA, SENDO SUA CONFIRMAÇÃO DEFINITIVA CONDICIONADA A CONFERÊNCIA DOS DADOS RELACIONADOS NA NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, RELATÓRIOS OU OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

23.1.4 – Não será admitida a realização dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de realização, ou documento equivalente.

23.1.5 – A empresa detentora da ata de registro de preço, após comunicada no prazo de 10 (dez) para realização dos serviços através da nota de empenho, ficará obrigada a execução dos mesmos, sob pena de desclassificação, multa e outras penalidades e suspensão do direito de contratar com órgão públicos, nos termos da lei.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O licitante receberá, à vista, após entrega do objeto e assinatura do contrato, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PMGJT-SRP/2014**, que poderá ser efetuado através de depósito bancário ou cheque administrativo.

12.2. A administração efetuará o pagamento somente mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

12.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda ESTADUAL, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

12.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

12.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

12.4. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária.

12.5. Havendo erro no documento fiscal ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o prazo de pagamento será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos.

13.2. Acima desse valor, o prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

13.2.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

14. AS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ARP poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital.

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital.

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços.

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

14.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.

14.3. A decisão da SEMAD / GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

14.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

14.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

14.6. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

14.7. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

15 – UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

15.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Governador Jorge Teixeira/RO, e demais órgãos independente de sua esfera administrativa, mediante consulta ao órgão gerenciador e respectivos detentores.

15.2. Caberá a(s) detentora(s) da ARP, observadas as condições estabelecidas, aceitarem o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

16 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência máxima de até **12 (doze) meses**, improrrogáveis, computadas nestas eventuais prorrogações, que se iniciará a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM (íntegra da ARP).

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

17.2. O exercício do direito de preferência dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

17.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/1993.
17.4. O fornecedor que mantiver preços registrados na forma deste Decreto fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades estimadas no presente registro de preços.
17.4.1. Havendo necessidade por parte da Administração Pública o acréscimo poderá ser superior a 25% das quantidades estimadas, ficando facultada a aceitação por parte do detentor do SRP.

17.5. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, ciente inclusive das sanções aplicáveis, na forma da legislação vigente.

17.6. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, Lei Federal nº. 8.666/1993, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

17.7. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PMGJT-SRP/2014** e a proposta da Detentora.

17.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.9. Fica eleito o foro do Município de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes de presente ajuste, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

17.10. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Gerente do SRP

ADAIR GOMES
Equipe SRP

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe SRP

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SAÚDE, SEMAS, GABINETE, SEMFAZ, SEMEC.

Empresa Detentora:
A m de Queiroz ar Condicionados - Me
CNPJ/MF: 14.108.873/0001-27.
CARLOS HENRIQUE DA SILVA

ANEXO I

EXATRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004 /PMGJT / ARP/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **226/2014.**
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/PMGJT-SRP/2014.**

TABELA 01 SERVIÇOS : AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000, 12.000 18.000 e 30.000 BTUS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	SERV	**100**	R$ 120,00	R$ 12.000,00
02	MONTAGEM DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	SERV	**100**	R$ 200,00	R$ 20.000,00
03	MUDANÇA DE LOCAL DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	SERV	**100**	R$ 200,00	R$ 20.000,00
04	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	SERV	**44**	R$ 150,00	R$ 6.600,00
05	MONTAGEM DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	SERV	**44**	R$ 270,00	R$ 11.880,00
06	MUDANÇA DE LOCAL DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	SERV	**300**	R$ 250,00	R$ 13.200,00
07	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO MODELO **JANELA** DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	SERV	**94**	R$ 40,00	R$ 3.760,00
Total ----------R$ 87.440,00					

TABELA 02 PEÇAS : AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000, 12.000 18.000 e 30.000 BTUS					
01	CAPACITOR PARA PLACA AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID.	**200**	R$ 31,00	R$ 6.200,00
02	PLACA PRINCIPAL DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**100**	R$ 360,00	R$36.000,00
03	SENSOR DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**200**	R$ 73,00	R$ 14.600,00
04	CAPACITOR PARA O VENTILADOR DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID.	**200**	R$ 31,00	R$ 6.200,00
05	COMPRESSOR PARA O AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID	**100**	R$ 550,00	R$ 55.000,00
06	CARGA DE GAS PARA O AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: DUPONT**	CARGA	**100**	R$ 150,00	R$ 15.000,00
07	CAPACITOR PARA PLACA AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**88**	R$ 35,00	R$ 3.080,00
08	PLACA PRINCIPAL DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**44**	R$ 420,00	R$ 18.480,00
09	SENSOR DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**88**	R$ 70,00	R$ 6.160,00
10	CAPACITOR PARA O VENTILADOR DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**88**	R$ 31,00	R$ 2.728,00
11	COMPRESSOR PARA O AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID	**44**	R$ 690,00	R$ 30.360,00
12	CARGA DE GAS PARA O AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS **MARCA: DUPONT**	CARGA	**02**	R$ 150,00	R$ 6.600,00

TABELA 03 PEÇAS: AR CONDICIONADO MODELO JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS					
13	CAPACITOR DO AR CONDICIONADO MODELO JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID	**188**	R$ 30,00	R$ 5.640,00
14	SENSOR DO AR CONDICIONADO MODELO JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: A MESMA DO AR**	UNID.	**188**	R$ 90,00	R$ 16.920,00
15	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO MODELO JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: EOS**	UNID.	**94**	R$ 520,00	R$ 48.880,00
16	CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO MODELO JANELA DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS **MARCA: DUPONT**	UNID.	**94**	R$ 100,00	R$ 9.400,00
Total ----------R$ 281.248,00					

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6F66F06D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 039/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 418/2014

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Geiziane dos Santos e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11, neste ato representada por Geiziane dos Santos e CPF n.º 745.372.102-49 e Registro Geral n°. 829323 SSP/RO sito a Rodovia Br 421 Km 50, cidade de Monte Negro – Rondonia – telefone para contato: (69) 3530-2981 e e-mail: postotupamontenegro@hotmail.com

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo combustível do tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum), a serem destinado ao abastecimento dos veículos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Gestão em Educação, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Geiziane dos Santos e Cia Ltda Epp – Cnpj: 07.451.262/0001-11

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
•	Litros	12.000	Gasolina Comum	**Ipiranga**	**R$ 3,31**	**R$ 39.720,00**
•	Litros	96.000	Óleo diesel Comum	**Ipiranga**	**R$ 2,88**	**R$ 276.480,00**
Valor Total da Proposta						**R$ 316.200,00**

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C5B2545F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 041/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 316/2014

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Souza e Silva Materiais para construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.915.312/0001-30, neste ato representada por Clodoaldo da Silva Ancia e CPF n.º265.208.958-73 e Registro Geral n°. 333036165 SSP/SP sito a Capitão Silvio, 2641 Setor Boa Vista, Monte Negro – RO – telefone para contato: (69) 3530-2972 e e-mail: rondec_rondonia@hotmail.com

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção de gramados em campo de futebol**, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Município (AROM), não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

SOUZA E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 14.915.312/0001-30

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serv.	Manutenção do gramado do Estádio Municipal, sendo: Limpeza manual do terreno (capina), corte e aparação de grama e vegetação rasteira com remoção de entulho, nivelamento dos buracos com terra preta e areia (apropriados para campo de futebol e com fornecimento de todo o material necessário).	**Serviço**	**R$ 7.566,00**	**R$ 7.566,00**
2	10	Serv.	Serviço de corte e aparação de grama e vegetação rasteira com remoção de entulho. (Gramado do Estádio: 74 x 108m total de 7.992m²).	**Serviço**	**R$ 376,47**	**R$ 3.764,70**
3	07	Serv.	Serviço de corte e aparação de grama e vegetação rasteira com remoção de entulho. (Campo Suíço do Aliança: 38 x 55m total de 2.090m²)	**Serviço**	**R$ 123,30**	**R$ 863,10**
4	14	Serv.	Serviço de corte e aparação de grama e vegetação rasteira com remoção de entulho. (Campão do Aliança: 67 x 105m total de 7.035m²)	**Serviço**	**R$ 343,30**	**R$ 4.806,20**
Valor total da proposta					**R$ 17.000,00**	

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:FCD8F10D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	13.147,50	-	-	-	109.955,39	-
Aplicação em atividades Administrativas	-	62.255,21	-	121.926,61	(62.255,21)	-
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	-	196.622,30	-	211.364,50	118.858,67	-
Piso de atenção básica - PAB	-	12.960,00	-	12.803,44	(12.960,00)	-
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	-	7.156,82	-	-	(7.156,82)	-
Farmácia Básica	-	21.805,22	-	10.738,60	(21.805,22)	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	16.354,56	-	-
Epidemiologia e controle de doenças	-	-	0,01	11.199,86	(0,01)	-
Média Alta Complexidade - MAC	-	3.160,00	-	87.876,80	(3.160,00)	-
Outras Transferências de Recursos Estaduais	-	6.579,00	-	56.663,06	(6.579,00)	-
Gestão do SUS	-	-	0,01	-	(0,01)	-
Programa Salário educação	-	-	-	24.291,37	-	-
Programa PDDE	-	-	-	-	6.332,30	-
Programa PNAE	-	15.945,60	-	29.701,00	(170,34)	-
Programa PNATE	-	-	-	104.354,54	35,45	-
Aplicação pagto de professores - 60%	-	173.410,70	-	-	155.648,01	-
Outras despesas fundeb -40%	-	64.930,69	-	237.805,74	125.062,13	-
Transferência de Convênios da União	-	-	-	331.146,38	790.020,46	-
Transferência de Convênios do Estado	-	-	-	-	49.992,57	-
Outras Transferências de Recursos Estaduais	-	-	-	-	6.092,32	-
Recursos da educação no ensino fundamental.	-	-	-	-	6.806,04	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.147,50	564.825,54	0,02	1.256.226,46	1.254.716,73	-
Outras Destinações de Recursos	-	226.217,06	85,40	727.106,98	1.969.724,42	-
Bolsa Família	-	-	-	16.945,63	-	-
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	187,65	-	13.078,50	(187,65)	-
Transferência de Convênios da União	38.017,40	-	39.754,94	843.825,00	(77.772,34)	-
Transferência de Convênios do Estado	-	-	-	1.126.219,33	274.496,52	-
Outras Destinações de Recursos	10.005,21	-	184.803,25	-	(194.808,46)	-
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS(II)	48.022,61	226.404,71	224.643,59	2.727.175,44	1.971.452,49	-
TOTAL (III) = (I+II)	61.170,11	791.230,25	224.643,61	3.983.401,90	3.226.169,22	-
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	6.812.905,47	-
Aplicacao do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	-	-	-	-	-	-
Aplicacao do RPPS em Atividades Previdenciarias	-	-	-	-	6.812.905,47	-

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:20FF6C0C

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014

PREGÃO Nº 023/2014
PROCESSO Nº 466/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALIDA ATÉ 24/07/2015

Aos ao(s) **sete** dias do mês de Julho, do ano de 2014, às **08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 023/2014**,** objetivando a seleção**,** para **aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 466/2014, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
9.2 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
9.3 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
9.4 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
9.5 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.6 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 24 de Julho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Victo & Leszczynski Ltda - Me.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

ANEXO I DA ATA 028/2014 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

Item	COD. R.P	Descrição	Unidade	MARCA	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	8336	ANEL CAPA 1" (4 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	50	9,95	497,50
2	8337	ANEL CAPA 1" ½ (4 TRAMAS)	Unid.	MAMUTH	20	28,50	570,00
3	8338	ANEL CAPA 1"1/4 (4 TRAMAS)	Unid.	MAMUTH	20	28,00	560,00
4	8339	ANEL CAPA ½ (4 TRAMAS)	Unid.	MAMUTH	100	5,25	525,00
5	8340	ANEL CAPA 1/4 (2 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	50	3,45	172,50
6	8341	ANEL CAPA ¾ (4 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	100	7,20	720,00
7	8342	ANEL CAPA 3/8 (2 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	100	3,80	380,00
8	8343	ANEL CAPA 5/8 (4 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	50	5,85	292,50
9	8344	ANEL CAPA 5/8 (2 TRAMAS) PRENSADA	Unid.	MAMUTH	50	6,30	315,00
10	8345	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902871008	Unid.	MAMUTH	20	19,50	390,00
11	8346	CONEXAO HIDRAULICA	Unid.	MAMUTH	20	24,75	495,00
12	8347	CONEXAO HIDRAULICA	Unid.	MAMUTH	10	19,00	190,00
13	8348	CONEXAO HIDRAULICA	Unid.	MAMUTH	20	17,00	340,00
14	8349	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902872020	Unid.	MAMUTH	20	46,00	920,00
15	8350	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902641008	Unid.	MAMUTH	20	14,60	292,00
16	8351	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902641010	Unid.	MAMUTH	20	19,40	388,00
17	8352	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 19026444	Unid.	MAMUTH	20	17,00	340,00
18	8353	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902640806	Unid.	MAMUTH	20	16,00	320,00
19	8354	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF451008	Unid.	MAMUTH	20	19,50	390,00
20	8355	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF451212	Unid.	MAMUTH	20	30,00	600,00
21	8356	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2681212	Unid.	MAMUTH	20	26,60	532,00
22	8357	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0806	Unid.	MAMUTH	15	14,50	217,50
23	8358	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1612	Unid.	MAMUTH	20	48,00	960,00
24	8359	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1212	Unid.	MAMUTH	20	17,80	356,00
25	8360	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1010	Unid.	MAMUTH	20	17,80	356,00
26	8361	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0808	Unid.	MAMUTH	30	13,25	397,50
27	8362	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1616	Unid.	MAMUTH	20	29,00	580,00
28	8363	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1012	Unid.	MAMUTH	20	23,75	475,00
29	8364	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0810	Unid.	MAMUTH	20	25,50	510,00
30	8365	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472166	Unid.	MAMUTH	20	9,80	196,00
31	8366	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211616	Unid.	MAMUTH	20	35,00	700,00
32	8367	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211212	Unid.	MAMUTH	30	17,90	537,00
33	8368	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211010	Unid.	MAMUTH	20	14,20	284,00
34	8369	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472188	Unid.	MAMUTH	30	12,00	360,00
35	8370	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211216	Unid.	MAMUTH	5	27,50	137,50
36	8371	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2601010	Unid.	MAMUTH	20	18,50	370,00
37	8372	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2601616	Unid.	MAMUTH	20	30,00	600,00
38	8373	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 479088	Unid.	MAMUTH	20	17,50	350,00
39	8374	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 19041488	Unid.	MAMUTH	5	19,00	95,00
40	8375	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47252020	Unid.	MAMUTH	10	49,00	490,00
41	8376	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251612	Unid.	MAMUTH	20	18,80	376,00
42	8377	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251212	Unid.	MAMUTH	20	20,00	400,00
43	8378	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251010	Unid.	MAMUTH	20	14,90	298,00
44	8379	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47250810	Unid.	MAMUTH	20	15,00	300,00
45	8380	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472588	Unid.	MAMUTH	20	14,70	294,00
46	8381	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1212	Unid.	MAMUTH	20	27,00	540,00
47	8382	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1212	Unid.	MAMUTH	20	27,00	540,00
48	8383	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1010	Unid.	MAMUTH	20	18,00	360,00
49	8384	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM0808	Unid.	MAMUTH	20	11,50	230,00
50	8385	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA ½	Unid.	MAMUTH	20	15,60	312,00
51	8386	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA ¾	Unid.	MAMUTH	10	25,20	252,00
52	8387	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8	Unid.	MAMUTH	20	9,70	194,00
53	8388	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	10	60,00	600,00
54	8389	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	50	118,00	5.900,00
55	8390	MANGUEIRA HIDRAULICA 1"1/2 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	20	71,00	1.420,00
56	8391	MANGUEIRA HIDRAULICA 1"1/4 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	20	135,00	2.700,00
57	8392	MANGUEIRA HIDRAULICA ½ 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	150	22,75	3.412,50
58	8393	MANGUEIRA HIDRAULICA ½ 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	150	105,00	15.750,00
59	8394	MANGUEIRA HIDRAULICA ¼ 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	100	20,00	2.000,00
60	8395	MANGUEIRA HIDRAULICA ¾ 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	100	29,60	2.960,00
61	8396	MANGUEIRA HIDRAULICA ¾ 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	100	77,50	7.750,00
62	8397	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	150	25,00	3.750,00
63	8398	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	100	80,00	8.000,00

64	8399	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	50	32,50	1.625,00
65	8400	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 4 TRAMAS (PRENSADA)	Unid.	JASON	50	84,00	4.200,00
TOTAL							**81.364,50**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E1BD6F3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL N°. 0004/2014

Departamento de Receita-Núcleo de Lançamento e Controle Tributário
EDITAL N°. 0004/2014
Pelo presente, ficam notificados, conforme inciso III do Art. 550 da Lei Municipal nº. 854/GP/ 2000, de 26 de Dezembro de 2000, do lançamento do Auto de Infração e ISSQN, referente ao processo 1136/2014, em nome da Empresa FUNERÁRIA 12 APOSTOLOS LTDA. contribuintes constantes na lista anexa, parte integrante deste Edital.
Ficam os contribuintes cientificados de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de contestação, conforme alínea "b", inciso III do Art.450 da Lei Municipal n°854/2000, sendo que os prazos são contínuos e peremptórios, excluindo-se em contagem, o dia do inicio e incluindo-se o do vencimento, conforme inciso I, e só se iniciam ou se vencem em dia de expediente normal da prefeitura, conforme inciso II, ambos do Art. 450 da Lei Municipal n. 584/2000, de 26 de dezembro de 2000.
Ficam ainda os contribuintes cientificados de que os débitos não pagos até o vencimento, transcorridos 30 (trinta) dias após o seu vencimento, serão inscritos em Divida Ativas pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, nos termos do Art. 604 da Lei Municipal nº. 854/GP/2000, de 26 de dezembro de 2000.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno-RO, 23 de Junho de 2014.

ELAINE F. ALVES FERNANDES
Núcleo de Lançamento e Controle Tributário
Port. 131/GP/2011

POSIÇÃO DE DÉBITOS									
Taxa		Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Contribuinte:	501005 - FUNERARIA 12 APOSTOLOS LTDA								
Razão :	FUNERARIA 12 APOSTOLOS LTDA								
Contador :	JURACI DA SILVA								
CMAE :	0 -								
CPFCNPJ :	04926077000148			Fone :				FAX :	
Endereço :									
2014									
Guia: 595540	Emissão: 23/07/2014	Parcela: 001/001		Vencto Tributo:23/08/2014			Vencto Guia: 23/08/2014		
1- AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	18.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.958,40
Guia: 595541	Emissão: 23/07/2014	Parcela: 001/001		Vencto Tributo:23/08/2014			Vencto Guia: 23/08/2014		
1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	19.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.533,19
Guia: 595542	Emissão: 23/07/2014	Parcela: 001/001		Vencto Tributo:23/08/2014			Vencto Guia: 23/08/2014		
1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	18.405,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.405,98
Guia: 595544	Emissão: 23/07/2014	Parcela: 001/001		Vencto Tributo:23/08/2014			Vencto Guia: 23/08/2014		
1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	18.002,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.002,14
	Total Exercício:	0,00	74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 4	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total à pagar:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total Contribuinte:	0,00	74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 4	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total à pagar:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
R E S U M O									
Taxa		Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA		0,00	74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total:	0,00	74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 1	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71
	Total à pagar:		74.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.899,71

Contribuinte:	501005 - FUNERARIA 12 APOSTOLOS LTDA											
Endereço: PRESIDENTE J	000010-AV K, 144 Bairro.: ALVORADA											
Guia Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa 1-AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA												
595540	23/07/2014	001/001	23/08/2014	23/08/2014	0,00	18.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.958,40
595541	23/07/2014	001/001	23/08/2014	23/08/2014	0,00	19.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.533,19
595542	23/07/2014	001/001	23/08/2014	23/08/2014	0,00	18.405,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.405,98
595543	23/07/2014	001/001	28/08/2014	28/08/2014	0,00	18.441,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.441,12
595544	23/07/2014	001/001	23/08/2014	23/08/2014	0,00	18.002,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.002,14
Qtde tx.: 5				Total das Guias:	0,00	93.340,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,83
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595443	31/07/2014	001/001	31/01/2009	31/07/2014	5.514,39	137,86	32,45	8,52	112,40	0,00	0,00	291,23
595446	31/07/2014	001/001	28/02/2009	31/07/2014	9.650,19	241,25	56,79	14,90	196,71	0,00	0,00	509,65

595447	31/07/2014	001/001	30/03/2009	31/07/2014	8.960,89	224,02	52,73	13,84	179,89	0,00	0,00	470,48
595448	31/07/2014	001/001	30/04/2009	31/07/2014	4.135,79	103,39	24,34	6,39	81,75	0,00	0,00	215,87
595449	31/07/2014	001/001	30/05/2009	31/07/2014	10.339,49	258,49	60,85	15,97	201,18	0,00	0,00	536,49
595450	31/07/2014	001/001	30/06/2009	31/07/2014	6.203,69	115,09	27,09	7,11	88,15	0,00	0,00	237,44
595451	31/07/2014	001/001	30/07/2009	31/07/2014	4.135,79	103,39	24,34	6,39	77,92	0,00	0,00	212,04
595452	21/07/2014	001/001	30/08/2009	30/08/2009	6.203,69	155,09	36,51	9,58	113,04	0,00	0,00	314,22
595453	31/07/2014	001/001	30/09/2009	31/07/2014	12.407,38	310,18	73,01	19,16	226,08	0,00	0,00	628,43
595457	31/07/2014	001/001	30/12/2009	31/07/2014	12.407,38	310,18	73,01	19,16	214,59	0,00	0,00	616,94
Qtde tx.: 10				Total das Guias:	79.958,68	1.958,94	461,12	121,02	1.491,71	0,00	0,00	4.032,79
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595461	31/07/2014	001/001	31/01/2010	31/07/2014	12.407,38	310,18	73,01	19,16	206,92	0,00	0,00	609,27
595462	31/07/2014	001/001	28/02/2010	31/07/2014	13.096,68	327,42	77,07	20,22	218,42	0,00	0,00	643,13
595463	31/07/2014	001/001	30/03/2010	31/07/2014	10.339,49	258,49	60,85	15,97	169,25	0,00	0,00	504,56
595464	31/07/2014	001/001	30/04/2010	31/07/2014	15.164,58	379,11	89,24	23,42	243,54	0,00	0,00	735,31
595465	31/07/2014	001/001	30/05/2010	31/07/2014	4.825,09	120,63	28,40	7,45	76,01	0,00	0,00	232,49
595466	31/07/2014	001/001	30/06/2010	31/07/2014	8.960,89	224,02	52,73	13,84	138,38	0,00	0,00	428,97
595467	31/07/2014	001/001	30/07/2010	31/07/2014	12.407,38	310,18	73,01	19,16	187,76	0,00	0,00	590,11
595468	31/07/2014	001/001	30/08/2010	31/07/2014	6.892,99	172,32	40,56	10,64	102,18	0,00	0,00	325,70
595469	31/07/2014	001/001	30/09/2010	31/07/2014	5.514,39	137,86	32,45	8,52	80,05	0,00	0,00	258,88
595470	31/07/2014	001/001	30/10/2010	31/07/2014	9.650,19	241,25	56,79	14,90	137,10	0,00	0,00	450,04
595471	31/07/2014	001/001	30/11/2010	31/07/2014	10.339,49	258,49	60,85	15,97	143,70	0,00	0,00	479,01
595473	31/07/2014	001/001	30/12/2010	31/07/2014	8.271,59	206,79	48,68	12,77	112,41	0,00	0,00	380,65
Qtde tx.: 12				Total das Guias:	117.870,14	2.946,74	693,64	182,02	1.815,72	0,00	0,00	5.638,12
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595474	31/07/2014	001/001	30/01/2011	31/07/2014	6.892,99	172,32	35,38	10,39	89,31	0,00	0,00	307,40
595475	31/07/2014	001/001	28/02/2011	31/07/2014	7.582,29	189,56	38,91	11,42	95,96	0,00	0,00	335,85
595477	31/07/2014	001/001	30/03/2011	31/07/2014	6.892,99	172,32	35,38	10,39	85,16	0,00	0,00	303,25
595478	31/07/2014	001/001	30/04/2011	31/07/2014	4.825,09	120,63	24,76	7,27	58,16	0,00	0,00	210,82
595480	31/07/2014	001/001	30/05/2011	31/07/2014	9.650,19	241,25	49,53	14,54	113,40	0,00	0,00	418,72
595482	31/07/2014	001/001	30/06/2011	31/07/2014	6.203,69	155,09	31,84	9,35	71,03	0,00	0,00	267,31
595506	31/07/2014	001/001	30/07/2011	31/07/2014	10.339,49	258,49	53,06	15,58	115,27	0,00	0,00	442,40
595507	31/07/2014	001/001	30/08/2011	31/07/2014	4.135,79	103,39	21,22	6,23	44,86	0,00	0,00	175,70
595508	31/07/2014	001/001	30/09/2011	31/07/2014	5.514,39	137,86	28,30	8,31	58,16	0,00	0,00	232,63
595509	31/07/2014	001/001	30/10/2011	31/07/2014	8.271,59	206,79	42,45	12,46	84,74	0,00	0,00	346,44
595510	31/07/2014	001/001	30/11/2011	31/07/2014	6.892,99	172,32	35,38	10,39	68,54	0,00	0,00	286,63
595511	31/07/2014	001/001	30/12/2011	31/07/2014	6.203,69	155,09	31,84	9,35	59,82	0,00	0,00	256,10
Qtde tx.: 12				Total das Guias:	83.405,18	2.085,11	428,05	125,68	944,41	0,00	0,00	3.583,25
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595512	31/07/2014	001/001	30/01/2012	31/07/2014	6.203,69	155,09	21,33	8,82	54,69	0,00	0,00	239,93
595513	31/07/2014	001/001	28/02/2012	31/07/2014	6.892,99	172,32	23,70	9,80	58,81	0,00	0,00	264,63
595514	31/07/2014	001/001	30/03/2012	31/07/2014	9.650,19	241,25	33,18	13,72	79,58	0,00	0,00	367,73
595515	31/07/2014	001/001	30/04/2012	31/07/2014	7.582,29	189,56	26,07	10,78	60,38	0,00	0,00	286,79
595516	31/07/2014	001/001	30/05/2012	31/07/2014	9.650,19	241,25	33,18	13,72	74,10	0,00	0,00	362,25
595517	31/07/2014	001/001	30/06/2012	31/07/2014	5.514,39	137,86	18,96	7,84	40,77	0,00	0,00	205,43
595519	31/07/2014	001/001	30/07/2012	31/07/2014	6.892,99	172,32	23,70	9,80	49,01	0,00	0,00	254,83
595520	31/07/2014	001/001	30/08/2012	31/07/2014	6.892,99	172,32	23,70	9,80	47,04	0,00	0,00	252,86
595521	31/07/2014	001/001	30/09/2012	31/07/2014	11.028,78	275,72	37,92	15,68	72,14	0,00	0,00	401,46
595522	31/07/2014	001/001	30/10/2012	31/07/2014	7.582,29	189,56	26,07	10,78	47,44	0,00	0,00	273,85
595523	31/07/2014	001/001	30/11/2012	31/07/2014	7.582,29	189,56	26,07	10,78	45,28	0,00	0,00	271,69
595524	31/07/2014	001/001	30/12/2012	31/07/2014	4.135,79	103,39	14,22	5,88	23,52	0,00	0,00	147,01
Qtde tx.: 12				Total das Guias:	89.608,87	2.240,20	308,10	127,40	652,76	0,00	0,00	3.328,46
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595525	31/07/2014	001/001	30/01/2013	31/07/2014	4.825,09	120,63	6,66	6,36	24,19	0,00	0,00	157,84
595526	31/07/2014	001/001	28/02/2013	31/07/2014	6.892,99	172,32	9,51	9,09	32,73	0,00	0,00	223,65
595527	31/07/2014	001/001	30/03/2013	31/07/2014	6.892,99	172,32	9,51	9,09	30,91	0,00	0,00	221,83
595528	31/07/2014	001/001	30/04/2013	31/07/2014	7.582,29	189,56	10,47	10,00	32,00	0,00	0,00	242,03
595529	31/07/2014	001/001	30/05/2013	31/07/2014	4.825,09	120,63	6,66	6,36	19,09	0,00	0,00	152,74
595530	31/07/2014	001/001	30/06/2013	31/07/2014	6.892,99	172,32	9,51	9,09	25,46	0,00	0,00	216,38
595531	31/07/2014	001/001	30/07/2013	31/07/2014	6.203,69	155,09	8,56	8,18	21,27	0,00	0,00	193,10
595532	31/07/2014	001/001	30/08/2013	31/07/2014	7.582,29	189,56	10,47	10,00	24,00	0,00	0,00	234,03
595533	31/07/2014	001/001	30/09/2013	31/07/2014	11.028,78	275,72	15,22	14,55	32,00	0,00	0,00	337,49
595534	31/07/2014	001/001	30/10/2013	31/07/2014	4.825,09	120,63	6,66	6,36	12,73	0,00	0,00	146,38
595535	31/07/2014	001/001	30/11/2013	31/07/2014	6.203,69	155,09	8,56	8,18	14,73	0,00	0,00	186,56
595536	31/07/2014	001/001	30/12/2013	31/07/2014	6.203,69	155,09	8,56	8,18	13,09	0,00	0,00	184,92
Qtde tx.: 12				Total das Guias:	79.958,67	1.998,96	110,35	105,44	282,20	0,00	0,00	2.496,95
Contribuinte:	501005 - FUNERARIA 12 APOSTOLOS LTDA											
Endereço:	000010-AV PRESIDENTE J K, 144 Bairro.: ALVORADA											
Guia Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa 34-ISSQN HOMOLOGADO												
595455	31/07/2014	001/001	30/10/2009	31/07/2014	11.028,78	275,72	64,90	17,03	197,56	0,00	0,00	555,21
595456	31/07/2014	001/001	30/11/2009	31/07/2014	8.271,59	206,79	48,68	12,77	145,62	0,00	0,00	413,86
595539	31/07/2014	001/001	30/01/2014	31/07/2014	11.718,08	292,95	0,00	14,65	20,51	0,00	0,00	328,11
Qtde tx.: 3	Total das		Guias:		31.018,45	775,46	113,58	44,45	363,69	0,00	0,00	1.297,18
	Total Contribuinte:				481.819,99	105.346,24	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	113.717,58
	Total pago:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 66	Total vencido:					12.005,41	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	20.376,75
	Total à vencer:					93.340,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,83
	Total à pagar:					105.346,24	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	113.717,58

R E S U M O

Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA	0,00	93.340,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,83
34 - ISSQN HOMOLOGADO	481.819,99	12.005,41	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	20.376,75

	Total:	481.819,99	105.346,24	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	113.717,58
	Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 2	Total vencido:		12.005,41	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	20.376,75
	Total à vencer:		93.340,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,83
	Total à pagar:		105.346,24	2.114,84	706,01	5.550,49	0,00	0,00	113.717,58

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:EDDF424A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 484/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **26/2014**, referente ao processo administrativo nº **484/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEÍCULO TIPO PALIO PLACA NDT 1787 ANO/MODELO 2013/2014,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS			
01	Und	01	Elemento filtro do ar do motor	FIAT	26,95	26,95
02	Und	01	Filtro de combustível	FIAT	17,33	17,33
03	Und	01	Filtro lubrificante	FIAT	2278	22,78
04	Lts	03	Óleo motor sintético 15w30	PETRONAS	44,00	132,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 199,06						
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01	Serv./ Hora	00h50min	Alinhamento do conjunto da direção dianteiro, que corresponde à 00h50min hora/mecânica.	FIAT	80,00	40,00
02	Serv./ Hora	00h50min	Balancear aro das rodas as 04 (quatro) rodas, que corresponde à 00h50min hora/mecânica.	FIAT	80,00	40,00
03	Serv./ Hora	01h00min	Corpo borboleta/ (remoção, recolocação, limpeza e revisão), que corresponde a 01h00min hora/mecânica.	FIAT	80,00	80,00
04	Serv./ Hora	02h00min	Limpeza dos bicos injetores (remoção e recolocação, que corresponde a 02h00min hora/mecânica.	FIAT	80,00	160,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 320,00 **VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 519,06**						

Urupá – RO, 24/07/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C505C427



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3.º BIMESTRE - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2013 A JUN/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.611.245,21	1.188.941,55	1.383.039,09	1.376.828,91	1.603.394,22	2.131.462,77	1.803.936,44	1.571.857,46	1.291.842,40	1.662.258,34	1.590.454,89	1.378.133,20	18.593.394,48	17.985.190,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	-49.004,44	107.335,67	67.696,79	65.525,15	138.894,67	115.954,76	42.803,54	74.595,04	62.227,02	79.971,56	71.313,88	93.655,04	870.968,68	927.993,28
IPTU	-115.407,95	3.899,74	5.182,22	3.971,89	2.013,27	2.318,44	919,54	42,95	5.337,95	31.578,49	6.315,48	5.422,95	-48.405,03	183.588,45
ISS	60.273,74	53.025,03	24.268,11	33.006,61	99.645,09	34.196,39	15.058,74	63.564,51	11.227,21	14.943,90	12.425,25	52.132,99	473.767,57	135.955,23
ITBI	2.228,33	27.907,92	14.501,72	8.575,95	19.588,67	28.236,97	7.628,69	8.073,61	2.003,12	9.266,11	23.801,81	11.360,96	163.173,86	157.778,16
IRRF	1.988,55	18.695,54	16.987,54	17.956,61	15.533,19	48.983,07	15.960,63	746,91	35.319,57	125,17	18.877,82	18.235,48	209.410,08	291.182,90
Outras receitas Tributárias	1.912,89	3.807,44	6.757,20	2.014,09	2.114,45	2.219,89	3.235,94	2.167,06	8.339,17	24.057,89	9.893,52	6.502,66	73.022,20	159.488,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.104,85	19.009,63	41.196,07	24.999,98	73.083,97	82.185,06	40.967,13	40.164,60	39.637,91	46.265,95	39.567,31	28.070,19	513.252,65	487.193,64
RECEITA PATRIMONIAL	69.887,84	-144.131,12	80.384,27	61.028,03	45.120,58	87.861,88	46.318,58	156.682,73	83.994,02	110.751,10	117.750,84	69.764,46	785.413,21	372.217,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.545,51	243,80	1.000,00	1.287,60	862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,41	6.578,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.535.493,07	1.190.541,26	1.161.969,52	1.166.345,88	1.323.709,06	1.815.550,88	1.667.390,55	1.296.410,10	1.093.712,47	1.411.455,07	1.353.375,08	1.161.665,87	16.177.618,81	15.962.428,26
Cota Parte do FPM	404.217,95	374.509,66	309.955,89	309.960,65	431.148,97	650.438,93	508.786,40	543.287,53	322.275,48	367.823,20	490.169,63	367.595,60	5.080.169,89	5.464.244,41
Cota Parte do ICMS	549.259,45	497.818,78	464.097,86	524.211,55	505.718,51	535.766,42	584.084,87	421.849,83	460.379,94	492.699,95	509.834,77	500.126,68	6.045.848,61	6.398.967,69
Cota Parte do IPVA	17.581,73	17.835,39	24.427,05	12.488,29	10.658,87	12.346,82	11.521,00	17.702,26	18.949,26	13.858,81	20.314,15	20.068,03	197.751,66	188.629,90
Cota Parte do ITR	169,39	162,93	2.321,47	7.810,33	0,00	96,45	175,78	270,19	37,11	165,27	179,79	1.663,12	13.051,83	94.778,00
Transf. da LC 87/1996	858,15	858,15	858,15	858,15	858,15	858,15	845,39	845,39	0,00	845,39	845,39	845,39	9.375,85	10.464,10
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501,91	1.349,07	1.970,02	998,30	1.630,33	1.777,73	1.932,13	13.159,49	0,00
Transferencias do FUNDEB	165.996,88	192.288,40	167.118,40	172.865,22	200.407,81	209.277,83	231.232,62	211.395,64	167.030,11	177.345,70	222.483,24	187.013,03	2.304.454,88	2.247.349,39
Outras Transferências Correntes	397.409,52	107.067,95	193.190,70	138.151,69	174.916,75	403.264,37	329.395,42	99.089,24	124.042,27	357.086,42	107.770,38	82.421,89	2.513.806,60	1.557.994,77
Outras Receitas Correntes	15.218,38	15.942,31	30.792,44	57.642,27	21.723,44	29.910,19	6.456,64	4.004,99	12.270,98	13.814,66	8.447,78	24.977,64	241.201,72	228.778,81
DEDUÇÕES (II)	240.513,06	241.621,14	238.929,59	230.363,52	294.480,62	351.542,63	302.556,16	268.379,96	267.218,79	245.240,29	289.937,54	224.365,37	3.195.148,67	3.775.864,70
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	38.104,85	15.148,67	36.231,74	21.068,29	72.791,11	78.268,17	36.972,14	39.000,16	39.637,91	38.103,68	34.858,02	28.070,19	478.254,93	412.479,30
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	170.879,66	178.236,93	160.332,05	171.065,73	189.676,87	198.753,36	218.778,39	196.790,97	160.328,31	175.078,44	204.268,70	178.059,70	2.202.249,11	2.852.957,82
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	1.988,55	18.695,54	12.825,80	689,50	1.167,64	27.526,10	15.960,63	655,83	35.319,57	125,17	18.877,82	18.235,48	152.067,63	291.125,72
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	29.540,00	29.540,00	29.540,00	37.540,00	30.845,00	46.995,00	30.845,00	31.933,00	31.933,00	31.933,00	31.933,00	0,00	362.577,00	219.301,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.370.732,15	947.320,41	1.144.109,50	1.146.465,39	1.308.913,60	1.779.920,14	1.501.380,28	1.303.477,50	1.024.623,61	1.417.018,05	1.300.517,35	1.153.767,83	15.398.245,81	14.209.325,46

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
Contadora

JEANNE GOMES DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:508CD1BB

